

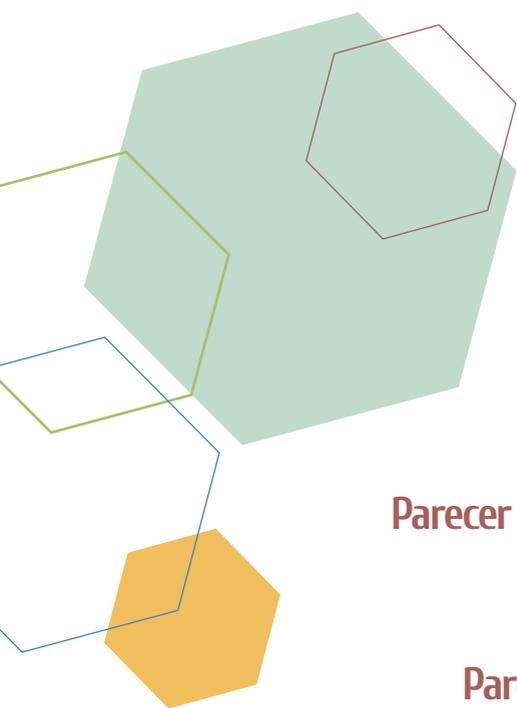


Fundação de Assistência Social
e Seguridade da Embasa

RELATÓRIO
ANUAL 2021

Sumário

Apresentação	03
Mensagem da Diretoria	04
Identidade Organizacional e Estrutura Organizacional	05
Mapa Estratégico	06
Fatos Relevantes	07
Seguridade	08 a 32
Investimentos	33 a 36
Administrativo	37
Glossário	38 a 41
Demonstrações Contábeis	42 a 71
Parecer dos Auditores Independentes	72 a 74
Parecer do Conselho Fiscal	75
Parecer do Conselho Deliberativo	76





Fabasa, construindo um futuro melhor.

Apresentação

A Diretoria Executiva da Fundação de Assistência Social e Seguridade da EMBASA - FABASA, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2021.

Este documento objetiva dar conhecimento às Patrocinadoras, participantes, assistidos, pensionistas e beneficiários, das principais ações e dos resultados obtidos na administração dos planos de benefícios previdenciários.

De acordo com a legislação, o RAI deve ser elaborado pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) até 30 (trinta) dias após o prazo estipulado para o envio das demonstrações contábeis à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), até 30 (trinta) de abril.

O RAI deve ser disponibilizado preferencialmente por meio eletrônico, ficando dispensado o encaminhamento por meio impresso ao interessado, exceto quando expressamente solicitado.

A equipe da FABASA coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Boa leitura!

Mensagem da Diretoria

Maior longevidade da população, dificuldade do brasileiro em conseguir se manter apenas com o benefício da previdência social, principalmente na velhice, quando os gastos são maiores em especial com a saúde, ter uma previdência privada, como a FABASA, é, um privilégio de poucos, e, portanto, uma excelente decisão dos empregados da EMBASA e da própria Fundação que se filiaram à Entidade.

A Diretoria, visando honrar o compromisso assumido com os participantes e assistidos, busca, constantemente, em consonância com a legislação vigente, aprimorar os processos e treinar o corpo técnico, para melhor desempenho de suas funções.

O ano de 2021 foi um ano bastante desafiador para a gestão dos investimentos. A Fabasa traçou como objetivo a preservação de capital, intensificando a análise das estratégias dos investimentos, com foco na diversificação para reduzir a volatilidade.

A inflação em 2021 foi a grande vilã para a economia brasileira, que derrubou o poder de compra da população, gerando impactos negativos para o mercado financeiro. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano na casa de dois dígitos, em 10,06%, o maior desde o ano de 2015. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o resultado foi influenciado principalmente pelo grupo transportes, que variou 21,03% no acumulado do ano. Em seguida vieram habitação, com alta de 13,05%, e alimentação e bebidas, que aumentou 7,94%. Os preços da energia elétrica, dos alimentos e dos combustíveis foram os que mais pressionaram o cenário inflacionário.

Para conter a escalada da inflação, o Banco Central elevou sucessivamente a taxa básica de juros da economia. Em janeiro, a taxa SELIC estava em 2% ao ano, começando o ciclo de subida a partir de março, fechando o ano em 9,25%. Mesmo com os sucessivos aumentos na taxa básica de juros, o Brasil encerrou 2021 com juros negativos, com a taxa SELIC menor do que a inflação oficial (IPCA).

O ano foi marcado pelo menor dinamismo da economia brasileira, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 4,6%, aquém da expectativa. Houve expansão nos três principais setores de atividade econômica, liderada pelo setor de serviços (4,7%), seguido pela indústria (4,4%) e pela agropecuária (0,6%). O contexto político e fiscal também foi destaque com a aprovação da Pec dos Precatórios pelo Congresso Nacional, que estabeleceu os limites de pagamento dos precatórios e a aplicação dos

recursos economizados em seguridade social e em programas de transferência de renda, como o Auxílio Brasil e o antigo Bolsa Família. Esta medida colocou em dúvida a responsabilidade fiscal do governo, afetando os índices de confiança da economia local e trazendo mais volatilidade ao mercado financeiro.

Os principais indicadores econômicos, que servem de parâmetro para os investimentos financeiros, em maioria, acumularam rentabilidade negativa em 2021. O índice IBOVESPA fechou o ano em -11,93%, CDI 4,42%, IMA-B5 4,57%, IMA-B5+ -6,55%, IRFM -1,99%.

Diante deste cenário, os investimentos do Plano de Contribuição Definida (CD), no ano de 2021, acumularam as seguintes rentabilidades: Renda Fixa 1,37%, Renda Variável -20,56%, Investimento no Exterior 16,05% e Multimercados 3,95%, resultando em uma rentabilidade consolidada de 0,88%, contra uma meta (INPC + 4% ao ano) de 14,53%. A Renda Fixa, que concentra a maior parte dos ativos (aproximadamente 80%), sofreu bastante devido à marcação a mercado, principalmente no 3º trimestre, em razão da abertura das taxas, período em que a precificação dos títulos públicos, carregados nas carteiras, sofreu grande oscilação, especialmente as alocações em NTN-B de longo prazo e em IRF-M. Para mitigar o risco o percentual de alocação em NTN-B de longo prazo, foi reduzido. O destaque foi o segmento de investimento no exterior, onde a Fabasa enxergou a oportunidade e aumentou a exposição neste segmento, atingindo o limite máximo de alocação, que é de 10%, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.661. Já o Plano BD, que tem os seus investimentos alocados em títulos públicos, marcados a vencimento, não sofreu a volatilidade do mercado e acumulou rentabilidade positiva de 14,98%, contra uma meta atuarial (INPC + 5,02% ao ano) de 15,64%.

Apesar da alta volatilidade presente no decorrer do ano de 2021, a Fabasa atingiu o seu objetivo, atribuído a gestão ativa praticada, que mitigou o risco de concentração dos seus ativos, através de movimentações entre os segmentos e da redução da parcela em títulos públicos (NTN-B) de longo prazo, evitando assim a perda de patrimônio.

Encerramos o ano de 2021 com 3.739 (três mil setecentos e trinta e nove) ativos, 63 (sessenta e três) auto patrocinados, 779 (setecentos e setenta e nove) assistidos e 90 (noventa) pensionistas.

Em dezembro de 2021, o patrimônio era da ordem de R\$ 927.520.000 (novecentos e vinte e sete milhões, quinhentos e vinte mil reais).

Agradecemos nossas conquistas, em primeiro lugar, a Deus, à Patrocinadora EMBASA, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, aos membros do Comitê de Investimentos e aos colaboradores, que desempenham com excelência suas tarefas diárias.

Identidade Organizacional

Missão

Administrar planos de benefícios previdenciários com excelência e sustentabilidade, de forma a atender às expectativas de patrocinadores, participantes e assistidos.

Visão

Ser uma entidade de previdência complementar reconhecida pela segurança, confiança e solidez por seus participantes, patrocinadores e parceiros.

Valores

Ética
Transparência
Eficiência
Valorização das pessoas
Inovação

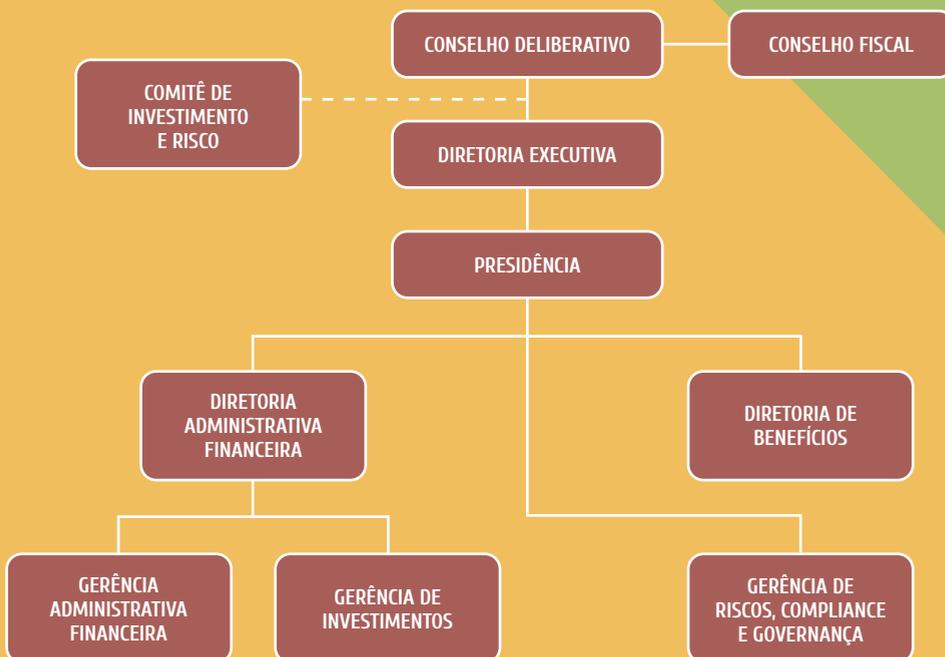
Patrocinadoras

São aqueles que contribuem financeiramente para a Fundação.

EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

FABASA – Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa

Estrutura Organizacional



MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO

SER UMA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR RECONHECIDA PELA SEGURANÇA, CONFIANÇA E SOLIDEZ POR SEUS PARTICIPANTES, PATROCINADORES E PARCEIROS.

FINANCEIRA

AUMENTAR AS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS

PARTICIPANTES

AUMENTAR O QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS PARTICIPANTES

PROCESSOS INTERNOS

IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

CAPACITAR E DESENVOLVER AS EQUIPES DA FABASA

MISSÃO

ADMINISTRAR PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM EXCELÊNCIA E SUSTENTABILIDADE, DE FORMA A ATENDER ÀS EXPECTATIVAS DE PATROCINADORES, PARTICIPANTES E ASSISTIDOS.

VALORES

ÉTICA | TRANSPARÊNCIA | EFICIÊNCIA
VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS | INOVAÇÃO

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024

FATOS RELEVANTES 2021

JANEIRO

Recondução da atual Diretoria Executiva da Fabasa, senhores Luis Augusto Silva Reis, Dermeval Nonato Lima Filho e Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro, nos cargos de Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretora de Benefícios, respectivamente, para o período de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2024.

MARÇO

Aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício 2020;

Aprovação das Demonstrações Atuariais referentes ao exercício 2020;

Aprovação da Política de Gestão de Riscos e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

ABRIL

Alteração da nomenclatura e escopo do cargo no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, da Fabasa. De Assessor Executivo, para Gerência de Riscos, Compliance e Governança.

MAIO

Aniversário da Fabasa, 27 de maio, 25 anos de existência cumprindo sua missão.

JUNHO

Participação dos Diretores e Conselheiros no Encontro Regional de Dirigentes da Região Nordeste, evento on-line, ocorrido no dia 21.

JULHO

Aprovação dos Normativos de Investimentos, atendendo a Resolução CMN nº 4.661/2018.

OUTUBRO

Participação da Diretoria, Gerentes e Conselheiros no 42º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, evento on-line, ocorrido nos dias 19, 20, 21 e 22;

Aprovação dos Testes de Aderência de Tábuas de Mortalidade.

NOVEMBRO

Participação da Diretoria, Gerentes e Conselheiros no 25º EPINNE – Encontro dos Profissionais de Investimento do Norte e Nordeste e 23º EPB – Encontro dos Profissionais de Benefícios do Norte e Nordeste, evento on-line, ocorridos nos dias 18 e 19;

Aprovação da Política de Investimentos, dos Planos CD, BD e PGA.

DEZEMBRO

Aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2022, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva;

Aprovação do Orçamento, do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e Planejamento Estratégico para o ano de 2022;

Aprovação dos Estudos e das Hipóteses Atuariais.



Gestão dos Planos Previdenciários

Quadro de Participantes

MÊS/ ANO	PLANO BD				PLANO CD							
	Ativos	Aposen- tados	Pensão por Morte	Total (BD)	Ativos	Autopa- trocina- dos	Dife- ridos	Aposen- tados	Aposen- tado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)	Total Geral (BD + CD)
Dez/21	7	111	50	168	3.732	63	0	666	2	40	4.503	4.671
Nov/21	8	110	50	168	3.749	68	0	652	2	37	4.508	4.676

Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD		PLANO CD		TOTAL (BD + CD)	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/21	161	1.290.653,08	713	2.605.400,12	874	3.896.053,20
Novembro/21	160	954.255,83	695	2.686.577,37	855	3.640.833,20

* Plano BD - Novembro e Dezembro/2021 - incluído abono anual



Plano de Contribuição Definida (CD)

Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO CD						
	Ativos	Autopatrocinados	Diferidos	Aposentados	Aposentado por Invalidez	Benefício de Pensão	Total (CD)
Dezembro/21	3.732	63	0	666	2	40	4.503
Novembro/21	3.749	68	0	652	2	37	4.508

Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO CD											
	Aposentadoria Normal		Aposentadoria por Invalidez		Benefício de Pensão		Resgate		Portabilidade		Total	
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/21	666	2.421.934,16	2	2.578,44	40	96.383,33	5	84.504,19	0	0,00	713	2.605.400,12
Novembro/21	652	2.359.313,23	2	2.547,22	37	82.258,44	3	215.695,92	1	26.762,56	695	2.686.577,37



1. Introdução

Este Parecer Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA (CNPB: 2000.0024-47), realizada na posição de 31/12/2021, utilizando a base de dados cadastrais de 30/10/2021, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

2. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 da FABASA é um Plano do tipo de Contribuição Definida dentro da definição da PREVIC, aberto a novas adesões de participantes, administrado pela FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10) e pela própria FABASA (CNPJ: 00.947.763/0001-44), e neste contexto, com seus valores permanentemente atualizados pelas Cotas do Patrimônio.

3. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

3.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2021 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	Não Aplicável por se ter como Indexador do Plano as Cotas do Patrimônio
Indexador do Plano	Cotas do Patrimônio
Tábua de Mortalidade Geral	Não Aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável

Por se tratar de Plano em que os Benefícios, exceto os de Risco a Conceder, são concedidos na modalidade de Contribuição Definida e em que os Benefícios de Risco (ou seja, de riscos associados a eventos normalmente raros decorrentes da morte em atividade ou de incapacidade para o trabalho) a Conceder são avaliados pelo Regime de Repartição Simples, a Hipótese de Taxa Real Anual de Juros não é aplicável por se ter como Indexador do Plano a Variação das Cotas (ou seja, a própria Rentabilidade obtida pelo Plano), tanto para a atualização dos Benefícios Concedidos na modalidade de Contribuição Definida, quanto para a atualização dos Benefícios de Riscos avaliados pelo Regime de Repartição Simples.

3.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de Benefícios de Risco por Morte do Participante Ativo e por Incapacidade Laborativa, tais benefícios estão sendo adequadamente financiados pelo Regime de Repartição Simples. Quanto aos demais benefícios, por serem concedidos na modalidade de Contribuição Definida, estão sendo financiados pelo regime financeiro de Capitalização Individual.

4. Perfil da Massa de Participantes Ativos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 31/10/2021, na mesma posição da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Participantes Ativos

REFERÊNCIA	VALOR
Quantidade Total	4.241
Idade Média (anos)	46,14
Salário Real de Contribuição Médio (R\$)	6.943,90
Folha Anual de Salário de Participação (R\$)	382.838.163,89

5. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Os dados cadastrais que nos foram enviados pela FABASA, foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2021, refletida neste relatório de avaliação atuarial.

6. Resultados apurados

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2021:

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	834.223.902,98
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	834.223.902,98
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	229.777.255,07
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	229.777.255,07
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	229.777.255,07
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	604.446.647,91
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	598.256.894,55
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	286.884.350,01
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Participantes	311.372.544,54
2.3.1.1.01.01.06	Resíduo de Valoração de Cotas	6.189.753,36
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
2.3.1.1.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capital de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.3.1.1.03.01.00	Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.01.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	Déficit Equacionado	0,00
2.3.1.1.03.02.01	Patrocinadores	0,00
2.3.1.1.03.02.02	Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.03	Assitidos	0,00
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	0,00
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	17.393.123,37
2.3.2.1.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	17.393.123,37
2.3.2.1.03.01.00	Fundo Previdenciário de Reserva	5.329.705,54
2.3.2.1.03.02.00	Fundo Coletivo de Benefícios de Risco	12.063.417,83

Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade integralmente da Entidade.

7. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2020 para o final do ano 2021, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	164.733.933,98	229.777.255,07	39,48%
Provisão de Benefícios a Conceder	647.073.144,11	604.446.647,91	-6,59%
Provisão Matemática a Constituir - Serviço	-	-	-
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	811.807.078,09	834.223.902,98	2,76%

(valores em R\$)

8. Natureza do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial, ou qualquer resultado acumulado.

9. Variação do Resultado

Pela natureza do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA ser do tipo Contribuição Definida, ele não registra, ao longo do tempo, superávit ou déficit atuarial.



10. Custos Reavaliados

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D.A.) e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 13,0914%, conforme descrito a seguir:

TIPO DE BENEFÍCIO	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
APOSENTADORIAS	11,5653%	11,6838%
PECÚLIO POR MORTE / INVALIDEZ (*1)	0,0933%	0,0985%
SUB-TOTAL (1)	11,6586%	11,7823%
SUPLEMENTAR	-%	-%
CUSTO ADMINISTRATIVO (*2) (*3)	1,2954%	1,3091%
SUB-TOTAL (2)	1,2954%	1,3091%
TOTAL (1)+(2)	12,9540%	13,0914%

(*1): Equivalente a 0,82% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido e do Patrocinador, no ano atual.

(*2): Equivalente a 10% da Contribuição Normal do Patrocinador e dos Participantes (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,64770% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2022 e serão destinados 0,65570% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2022).

(*3): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.



O custo total reavaliado de 13,0915% será custeado, no exercício de 2021, pelas alíquotas descritas abaixo, dentro dos parâmetros definidos no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que mantém as alíquotas vigentes tanto para os participantes quanto para os Patrocinadores, correspondendo a:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis) (*1) (*2)	6,4770%	6,5557%
Contribuição Normal da Patrocinadora (*1)	6,4770%	6,5557%
Sub-Total	12,9540%	13,0914%
Contribuição Suplementar	-%	-%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos):	12,9540%	13,0914%
Contribuições Normais dos Assistidos: (*3)		
Aposentados Assistidos	0,64770%	0,65570%
Pensionistas Assistidos	-%	-%

(*1): Inclui a contribuição destinada ao custeio administrativo correspondente a 10% da Contribuição Normal do Participante Não Assistido (Ativo) e do Patrocinador (sendo que, à parte, também para custeio das despesas administrativas, serão destinados 0,64770% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2022 e serão destinados 0,65570% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2022).

(*2): À parte para custeio das despesas administrativas, serão descontados 0,083% (equivalente a 1% ao ano), ao final de cada mês, do saldo existente na Provisão Matemática Programada de Benefícios a Conceder, incluindo Subconta Participante e Subconta Patrocinador, dos participantes que tiveram sua matrícula cancelada nesse Plano de Benefícios.

(*3): A ser destinada integralmente para custear as despesas administrativas.

11. Plano de Custeio

O Plano de Custeio Vigente destinado a dar cobertura aos Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA, que continuará em vigor em 2022, é basicamente o seguinte:

a) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Participante (Não Assistido):

- R% de 2% da parcela do Salário Real de Contribuição não excedente a 10 URF (*1); e
- R% de 9% da parcela do Salário Real de Contribuição excedente a 10 URF (*1);
- sendo R% um percentual definido no Art. 40 do Regulamento.

(*1): URF é a Unidade de Referência FABASA, cujo valor é igual a R\$ 192,24 para a Patrocinadora EMBASA e R\$ 197,14 para a Patrocinadora FABASA, na posição de dezembro de 2021.

A Contribuição Normal do Participante Não Assistido (*2) tem as seguintes destinações:

- i. 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- ii. 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- iii. 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- iv. Os restantes $89,26\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

(*2): Tanto para os participantes ativos especiais, como para os participantes ativos com idade igual ou superior a 55 anos (idade em que não se tem mais direito aos Benefícios de Risco), os percentuais relativos à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido) e do Pecúlio por Invalidez serão nulos (0,000%) e, conseqüentemente, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada será igual a $90,00\% = 100,00\% - 10,00\%$. Já em relação às contribuições voluntárias, realizadas tanto pelo participante ativo especial quanto pelo participante ativo, o percentual a ser destinado à cobertura da Aposentadoria Programada passa a ser igual a 98%, sendo 2% destinado à cobertura de despesas administrativas, desde abril de 2016, conforme Estudo de Viabilidade da Entidade, que consubstanciou o JM/2717/2015 de 10/12/2015.

b) Contribuição Normal Facultativa do Participante (Não Assistido): corresponde à contribuição mensal ou esporádica, de caráter voluntário, feita com o objetivo de aumentar a cobertura relativa aos benefícios programados deste Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA.

c) Contribuição Normal Mensal (denominada “Básica Mensal”) do Patrocinador: corresponde a um valor igual ao da Contribuição Normal Mensal do Participante Não Assistido apresentada na alínea “a” deste numeral 5, com as mesmas destinações apresentadas nesse numeral 5.

d) Contribuição dos Assistidos: contribuição mensal continuada, de caráter obrigatório, a ser realizada pelos assistidos, no correspondente 0,64770% do valor do benefício recebido sob a forma de Renda Mensal até março de 2022 e serão destinados 0,65570% do valor do benefício recebido do Plano sob a forma de Renda Mensal a partir de abril de 2022, cuja destinação é o custeio das despesas administrativas.

12. Rentabilidade

A rentabilidade repassada às contas desse Plano é com base na variação do valor das cotas, conforme estabelecido nos artigos 52 e 53 do Regulamento de Benefícios do Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da FABASA. A rentabilidade nominal auferida pelo retorno dos investimentos ao longo do ano de 2021 foi de 0,88%.

13. Principais Riscos Atuariais

1) Pela natureza do Plano ser de Contribuição Definida, não há registro de Superávit Técnico Acumulado ou Déficit Técnico Acumulado.

2) Em relação aos Benefícios de Risco, seus custos estão sendo avaliados pelo Regime de Repartição Simples, com base na Teoria Coletiva do Risco, levando em consideração a existência de Saldo no Fundo Coletivo de Benefícios de Risco (a Conceder), que vem se mostrando suficiente, conforme demonstra sua evolução: em 31/12/2020 o saldo era de R\$ 11.545.081,72, e em 31/12/2021 foi de R\$ 12.063.417,83.

3) O saldo do Fundo Coletivo de Benefícios de Risco de R\$ 12.063.417,83, contabilizado em 31/12/2021, supera o valor atuarialmente estipulado como valor mínimo, de R\$ 4.900.226,55, a ser mantido nesse Fundo, reavaliado em 31/12/2021. Sendo realizado o recálculo anual, com base no custeio para dar cobertura aos benefícios de risco dos últimos 5 anos, tal excedente ao valor mínimo a ser mantido no referido Fundo desse Plano Misto patrocinado pela EMBASA/FABASA, será objeto de estudo específico sobre a viabilidade de sua manutenção ou alteração de critérios para a Reavaliação Atuarial, bem como possibilidade de destinação de excedentes, caso existam, ao longo do exercício de 2022.

14. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 001 da FABASA atestamos que ele não apresenta resultado em função da modalidade do Plano.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426



Plano de Benefício Definido (BD)

Quadro de Participantes

MÊS/ANO	PLANO BD			
	Ativos	Aposentados	Pensão por Morte	Total (BD)
Dezembro/21	7	111	50	168
Novembro/21	8	110	50	168

Benefícios Pagos

MÊS/ANO	PLANO BD									
	Aposentadorias						Pensão Morte		Total	
	Tempo de Serviço		Idade		Invalidez					
	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)	Qtde.	Valor (R\$)
Dezembro/21	95	919.127,12	4	47.224,74	12	70.466,92	50	253.834,30	161	1.290.653,08
Novembro/21	94	675.384,04	4	35.418,56	12	52.850,19	50	190.603,04	160	954.255,83

* Plano BD - Novembro e Dezembro/2021 - incluído abono anual



1. Introdução

Este Relatório de Avaliação Atuarial tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA (CNPB: 1995.0017-83), realizada na posição de 31/12/2021, utilizando a base de dados cadastrais de 31/10/2021, dimensionando o valor de suas Provisões Matemáticas Reavaliadas, de seus Fundos Previdenciais e de outros compromissos do Plano de Benefícios, considerando hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas previstas na literatura atuarial, para que se possa definir o Plano de Custeio do Plano, permitindo um planejamento de longo prazo adequado por parte de seus administradores para quitação das suas obrigações futuras de natureza Previdencial, em conformidade com a legislação vigente e com as definições estabelecidas no Regulamento do Plano em vigor.

Observações: Base de dados cadastrais de outubro de 2021, com provisão de reajuste utilizando o INPC do IBGE, para posicionar os valores monetários a preços de dezembro de 2021, no que se refere a realização da Avaliação Atuarial.

2. Legislação Aplicável

A seguir destacamos os principais normativos aplicáveis ao segmento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC do Brasil, observados para elaboração desta Avaliação Atuarial de encerramento de exercício:

• Lei nº 108/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e outras Entidades Públicas e suas respectivas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e dá outras providências.

• Lei nº 109/2001 de 29/05/2001

Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências.

• Resolução CNPC nº 30/2018 de 10/10/2018

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios, e dá outras providências.

• Instrução Previc nº 33/2020 de 23/10/2020

Regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias, além de estabelecer procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

3. Informações Gerais sobre o Plano

O Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA é um Plano do tipo Benefício Definido, fechado à adesão de novos participantes, administrado pela Fundação FABASA e Patrocinado pela EMBASA (CNPJ: 13.504.675/0001-10).

4. Hipóteses Atuariais e Métodos de Financiamento

4.1. Hipóteses Atuariais

A análise das hipóteses atuariais foi realizada considerando que a avaliação atuarial é feita com base em hipóteses atuariais adequadas às características do Plano de Benefícios, da sua massa de Participantes, Assistidos e Beneficiários, ao ambiente econômico e à legislação, bem como à atividade desenvolvida pelo Patrocinador, sabendo que as hipóteses atuariais devem refletir expectativas de longo prazo, pois se destinam a prever os compromissos futuros até o encerramento do Plano de Benefícios e que o Atuário deve certificar-se de que as hipóteses selecionadas são adequadas. Para o encerramento do exercício de 2021 a análise das hipóteses atuariais considerou o estabelecido na legislação vigente, que define orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC na realização ou na manutenção dos estudos técnicos já existentes.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer Atuarial.

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros	4,98% ao ano
Crescimento Real de Salário	0,00% ao ano
Fator de Capacidade dos Benefícios	97,77%
Indexador do Plano	INPC do IBGE
Tábua de Mortalidade Geral	q_x da BR-EMSb v.2015 (masc. 78% + fem. 22%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	$q_x^i = q_x$ da AT2000 (masculina)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Composição Familiar - Benefícios a Conceder	Experiência regional atualizada em 2020
Composição Familiar - Benefícios Concedidos	Família Efetiva
Entrada em Aposentadoria	Ao preencher as carências regulamentares

As hipóteses atuariais que foram alteradas do exercício de 2020 para o exercício de 2021, foram as Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,02% ao ano para 4,98% ao ano e o crescimento salarial, que passou de 1,78% ao ano para 0,00% ao ano, conforme decisão da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade subsidiada pelo Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais realizado para o encerramento do exercício de 2021, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor, além estudo de aderência da taxa real de juros realizado pelo consultor financeiro e pelos Atestados de Validação das Informações Cadastrais e Técnicas preparado e enviado pelo ARPB e pelo AETQ.

As alterações das hipóteses atuariais resultaram nos seguintes impactos nas provisões matemáticas reavaliadas em 31/12/2021:

HIPÓTESE	VALOR
Taxa Real de Juros de 4,98% ao ano	R\$ 241.969,51
Crescimento Real de Salário de 0,00% ao ano	R\$ (102.554,43)
Total	R\$ 139.415,08

4.2. Método de Financiamento

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

5. Perfil da Massa de Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios

Os valores apresentados a seguir são nominais e se referem a base cadastral de 30/10/2021.

5.1. Participantes Não Assistidos

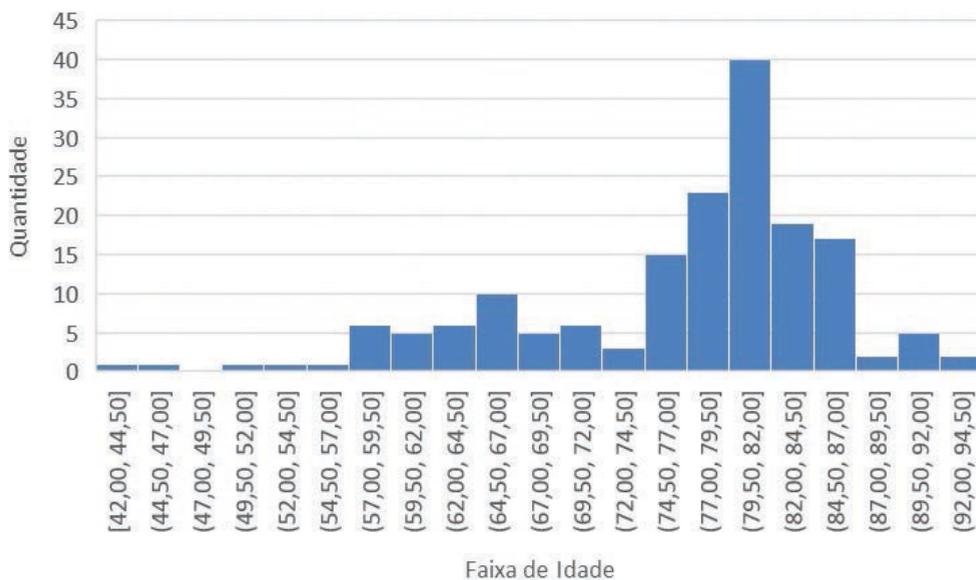
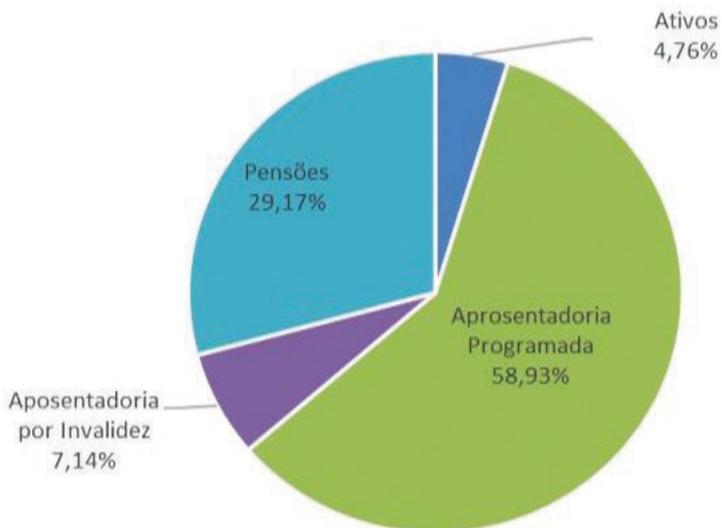
REFERÊNCIA	ATIVOS
Quantidade Total	8
Idade Média (anos)	61,88
Tempo de Serviço Médio (anos)	37,38
Tempo Médio de Contribuição (anos)	24,88
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,75
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R\$)	10.539,10
Folha Anual do Salário Real de Benefício (R\$)	1.096.066,40

5.2. Participantes Assistidos

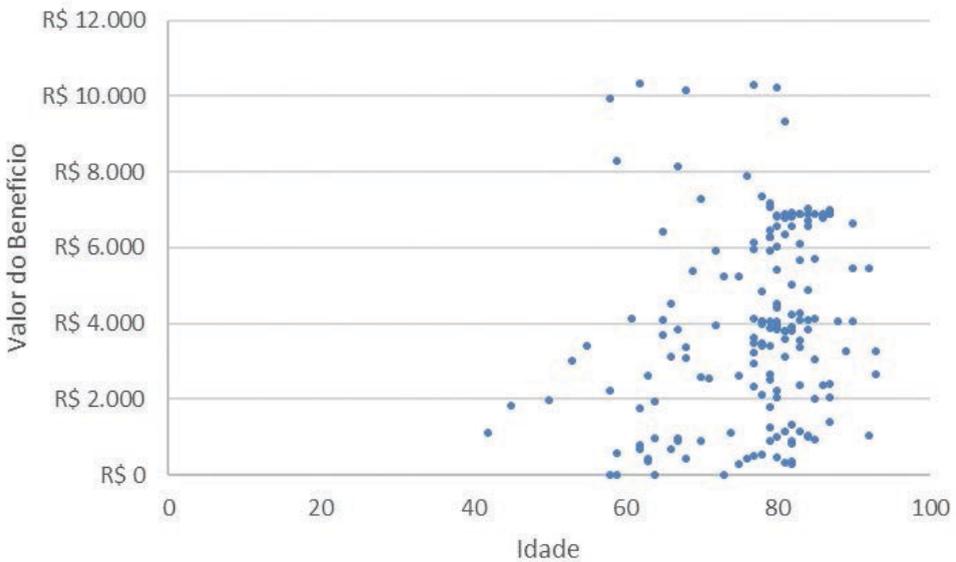
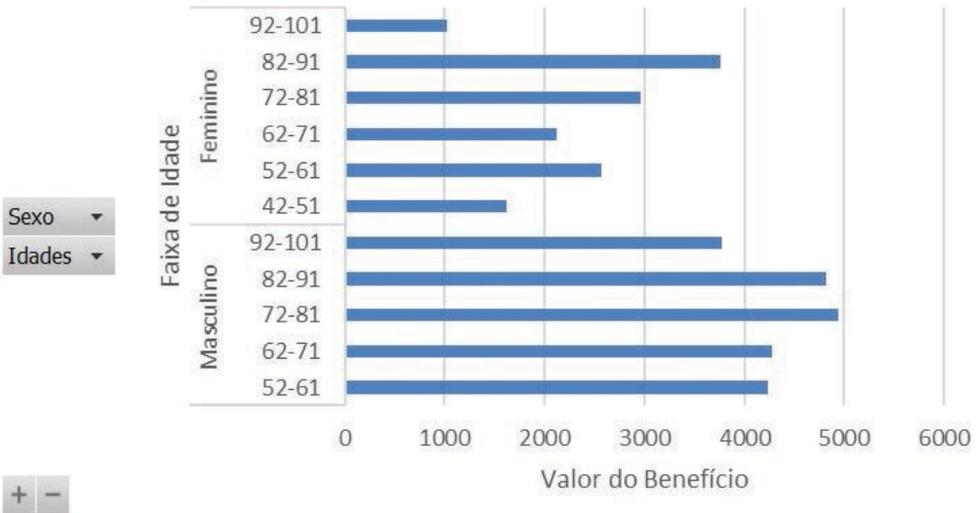
REFERÊNCIA	TVE	INVALIDEZ	PENSÃO
Quantidade	99	12	49
Idade Média (anos) *	80,73	69,67	74,02
Benefício Médio Mensal (R\$)	5.076,12	3.102,60	2.746,82
Folha Anual do Benefício Médio Mensal (R\$)	6.532.965,42	484.005,56	1.749.721,49

* Para Pensões por Morte, nesta tabela, foram utilizadas as idades de todos os dependentes cadastrados em cada família e os valores de benefícios integralizados por família e foram considerados casos de pensões com beneficiários inválidos, que são considerados como casos de pensões na avaliação atuarial.

5.3. Análise gráfica dos Participantes Não Assistidos e Assistidos



Média de Benefício



6. Qualidade da base cadastral e dados contábeis utilizados

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Superávit Técnico Acumulado, devidamente registrado como Reserva de Contingência, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Entidade, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

7. Duração do Passivo

A duração do passivo foi calculada em 8,0607 anos através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2021, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios..

8. Patrimônio de Cobertura do Plano

O Patrimônio de Cobertura efetivamente constituído pelo Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto na legislação em vigor, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável Estruturado, Imobiliário, Operações com Participantes, e Exterior. O Patrimônio de Cobertura informado pela Entidade para o Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 na posição de 31/12/2021 foi de R\$ 62.342.182,52.

No valor do Patrimônio de Cobertura informado em R\$ 62.342.182,52 já está sendo contabilizado o valor referente ao equacionamento do déficit pela Patrocinadora, reclassificado do valor das Provisões Matemáticas a Constituir – PMaC, que resultou no montante de R\$ 1.969.930,75 na posição de 31/12/2021, constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, a ser amortizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

9. Resultados apurados

9.1. Resultados a Valor Presente

A situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, patrocinado pela EMBASA, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano a novas adesões de participantes, bem como com as hipóteses atuariais descritas no item 4.1. deste relatório atuarial, em 31/12/2021, apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 2.831.085,70, equivalente a 4,54% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, conforme demonstrado a seguir:

Parecer Atuarial – Plano BD

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES (R\$)
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO (*)	62.342.182,52
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	65.173.268,22
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	75.440.461,47
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização	75.440.461,47
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	67.453.056,38
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	7.987.405,09
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.555.369,49
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.02.02.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.520.001,58
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.820.345,29
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-2.199.490,56
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-100.853,15
2.3.1.1.02.03.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	35.367,91
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	67.652,94
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-30.869,57
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-1.415,46
2.3.1.1.02.04.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repart de Cap de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00	Benefícios Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.3.1.1.03.00.00	Provisões Matemáticas a Constituir	-12.822.562,74
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinadores (ES)	0,00
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-12.822.562,74
2.3.1.1.03.02.01	(-) Déficit Equacionado	-12.822.562,74
2.3.1.1.03.02.01.01	(-) Patrocinador (ES)	0,00
2.3.1.1.03.02.01.02	(-) Participantes	-975.962,49
2.3.1.1.03.02.01.03	(-) Assistidos	-11.846.600,25
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-2.831.085,70
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	-2.831.085,70
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-2.831.085,70
2.3.1.2.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00

* Os valores contábeis encaminhados para processamento da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2021 não sofreram análise pela Jessé Montello e a responsabilidade por sua veracidade é integralmente da Entidade.

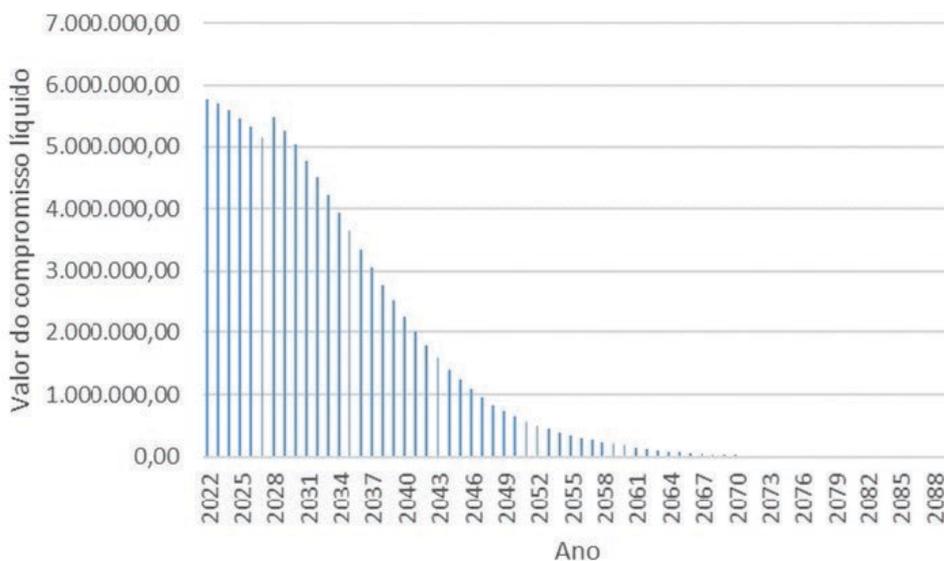
Os valores reavaliados em 31/12/2021 consideraram o plano de equacionamento apresentado através do JM/2066/2019, sendo realizado através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano e desta forma, a parcela

Parecer Atuarial – Plano BD

de equacionamento na posição de 31/12/2021 referente aos participantes foi de R\$ 975.962,49, referente aos assistidos foi de R\$ 11.846.600,25, contabilizadas na Provisão Matemática a Constituir – PMAc e a parcela da Patrocinadora foi de R\$ 1.969.930,75, contabilizada no Patrimônio de Cobertura do Plano.

9.2. Resultados a Valor Futuro

Foram projetados através de valores de fluxos probabilísticos de receitas e despesas previdenciárias o compromisso a valor futuro para fins de apuração da duração do passivo e ajuste de precificação. O compromisso a valor futuro apresentou o seguinte comportamento:



A previsão para quitação do último compromisso previdenciário do Plano é no ano 2089.

10. Variação das Provisões Matemáticas

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2020 para o final do ano 2021, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte:

REFERÊNCIA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÃO
Provisão de Benefícios Concedidos	70.543.554,66	75.440.461,47	6,94%
Provisão de Benefícios a Conceder	2.196.688,02	2.555.369,49	16,33%
Provisão Matemática a Constituir – Déficit Equacionado *	(14.128.388,35)	(12.822.562,74)	-9,24%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	58.611.854,33	65.173.268,22	11,19%

(valores em R\$)

* Constituída pelo plano de equacionamento de déficit apresentado através do JM/2066/2019, através da contribuição extraordinária de 15,11% com vigência desde fevereiro de 2020 até a extinção da massa de participantes e assistidos do plano.

As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2021, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2020, com exceção a adoção da Hipóteses da Taxa Real de Juros, que passou de 5,02% ao ano para 4,98% ao ano e do crescimento salarial, que passou de 1,78% ao ano para 0,00% ao ano, com a base cadastral de 31/10/2021 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram 11,19% em comparação com os valores avaliados em 31/12/2020, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais adotadas e parte pela evolução cadastral, além da atualização dos valores monetários atrelados pela inflação do INPC do IBGE.

11. Natureza do Resultado

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2021 no valor de R\$ (2.831.085,70), devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2021, sabendo que neste mesmo ano ainda vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia instaurada pelo coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela PREVIC, foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2021 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.069.670,00. Levando-se em conta esse ajuste de precificação, o equilíbrio técnico ajustado foi calculado em R\$ (761.415,70), nos termos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 30/2018, conforme a seguir:

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	VALOR
a) Resultado Realizado	-
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	(2.831.085,70)
b) Ajuste de Precificação	2.069.670,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(761.415,70)

(valores em R\$)

Este Equilíbrio Técnico Ajustado de R\$ (761.415,70) equivale a 1,17% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 65.173.268,22 na posição de 31/12/2021, e como a Duração do Passivo do Plano foi calculada em 8,0607 anos, o Equilíbrio Técnico Ajustado é inferior ao limite de resultado deficitário que poderia ser mantido no Plano, calculado em $1\% \times (\text{duração do passivo de } 8,0607 \text{ anos} - 4)$, o que resulta em um limite de déficit de 4,0607% dessas provisões e que, de acordo com a legislação em vigor, pode ser mantido no Plano de Benefícios.

12. Variação do Resultado apurado entre 2020 e 2021

A apuração do déficit em 31/12/2021 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2020 e 2021, considerando a redução da taxa real de juros para 4,98% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do plano, além das perdas financeiras observadas no ano de 2021, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia instaurada pelo coronavírus, que fizeram com que houvesse uma variação do patrimônio de cobertura abaixo da meta de rentabilidade em 2021, sabendo também que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas, conforme podemos observar a seguir:

REFERÊNCIA	31/12/2020	31/12/2021	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(866.828,37)	(2.831.085,70)	226,60%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

(em R\$)

13. Custos Avaliados

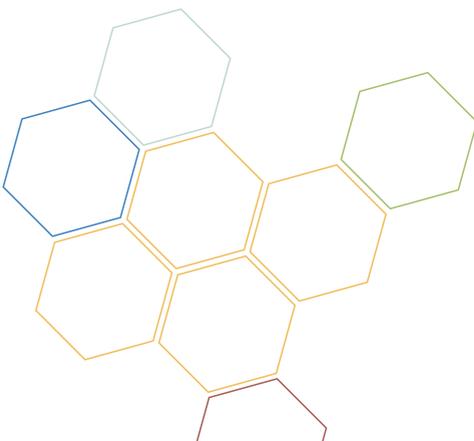
A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para o Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da FABASA, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas neste relatório de Avaliação Atuarial e o cadastro de participantes fornecido pela FABASA, resultou no custo total de 11,17% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sem considerar a contribuição normal de 10% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios, conforme descrito a seguir:

REFERÊNCIA	CUSTO (%)	
	Ano Anterior	Ano Atual
TIPO DE BENEFÍCIO		
APOSENTADORIAS (*1)	8,21%	8,96%
INVALIDEZ/AUXÍLIO-DOENÇA	0,09%	0,08%
PENSÃO POR MORTE	0,95%	1,01%
SUB-TOTAL (1)	9,25%	10,05%
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT	(*2)	(*2)
ADMINISTRAÇÃO (*3)	1,03%	1,12%
SUB-TOTAL (2)	1,03%	1,12%
TOTAL (1)+(2)	10,28%	11,17%

(*1): Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

(*2): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano.

(*3): Corresponde a 10% do total das Contribuições Previdenciárias da Patrocinadora e dos Participantes, acrescido de 10% do total das Contribuições dos Aposentados Assistidos, devendo-se observar os limites legais aplicáveis.



14. Plano de Custeio

A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 11,17% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 da FABASA, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2021, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, sabendo que este contribui inclusive sobre a folha de empregados participantes e não participantes do plano, quais sejam:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS	EM %	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	9,25%	10,12%
Contribuição Normal da Patrocinadora	1,05%	1,05%
Sub-Total	10,28%	11,17%
Amortização do Déficit (*1)	(*1)	(*1)
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	10,28%	11,17%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	10%	10%
Pensionistas Assistidos	-	-

(*1): Amortização do Déficit Equacionado referente aos exercícios de 2015 e 2018, conforme disposto pelo § 1º do Art. 43 da Resolução nº 30/2018, através da contribuição extraordinária de 15,11% incidente sobre o Salário de Participação dos Participantes Ativos e sobre o Benefício recebido pelos Assistidos (Aposentados e Pensionistas), bem como, a contrapartida Patronal, correspondente à proporção contributiva de 15,36% das referidas contribuições adicionais a serem realizadas pelos Participantes / Assistidos e Pensionistas, implementada em fevereiro de 2020 e com vigência até a extinção da massa de participantes e assistidos do Plano. A Contribuição Normal Vigente, de 11,17% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2021, de 11,17% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2021. Para o exercício de 2021, estão sendo mantidas as contribuições normais vigentes no exercício de 2020, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano:

Contribuição Normal dos Participantes Não Assistidos (*1):

- a% = 0% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) não excedente ao teto máximo do Salário de Contribuição à Previdência Social;
- b% = 9,82% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre o teto máximo de Salário de Contribuição à Previdência Social e 1,5 vez esse teto máximo;
- c% = 16,17% da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 1,5 vez o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2 vezes esse teto máximo;

- $d\% = 19,64\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 2,5 vezes esse teto máximo; e
- $e\% = 23,10\%$ da parcela do Salário Real de Contribuição (Salário de Participação) entre 2,5 vezes o teto máximo de contribuição à Previdência Social e 3 vezes esse teto máximo.

Contribuição Normal dos Assistidos (*1):

A contribuição normal dos assistidos corresponde a 10% do valor total recebido como benefício de aposentadoria.

Contribuição Normal da Patrocinadora (*1):

A contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto N° 001 da FABASA.

NOTA: Essas taxas poderão ser alteradas, caso seja determinada sua alteração em reavaliações atuariais realizadas com intervalo não superior a 1 (um) ano, observadas as determinações legais vigentes.

(*1) 10% do total das Contribuições Previdenciárias dos Participantes Não Assistidos e Assistidos e da Patrocinadora se destinam ao custeio das despesas administrativas, observados os limites legais aplicáveis. Este plano de custeio entrou em vigor a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

15. Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida ao longo de 2021 pela Entidade, na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, foi de 14,85% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 16,47%, o que, em termos reais, representou obter 3,56%, valor este em patamar inferior a meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,02% ao ano. A variação do índice de inflação utilizado (INPC do IBGE) é aplicada com 1 (um) mês de defasagem. Na apuração das taxas de juros a metodologia empregada foi a Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais das adições e deduções previdenciárias.

16. Principais Riscos Atuariais

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as EFPC estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

Apesar de o déficit técnico apurado estar dentro do limite aceitável de manutenção de desequilíbrio, sabendo inclusive que estamos vivenciando uma crise financeira global não vivida por gerações, decorrente principalmente pela pandemia instaurada pelo coronavírus, que refletiram em perdas financeiras globais ao longo do ano de 2021, com reflexos na rentabilidade do Plano, recomenda-se no tempo adequado, em situações de déficit que vem sendo constantemente apresentadas, ações efetivas por parte dos Órgão de Governança da Entidade. Para evitar a evolução do desequilíbrio apurado, continuamos realizando o acompanhamento constante das Avaliações Atuariais e das necessidades do Plano de forma a promover os ajustes e atualizações do custeio do Plano e de seus parâmetros atuariais, requeridos para manutenção permanente de seu equilíbrio econômico e financeiro, oferecendo soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a necessidade de liquidez do Plano e a capacidade de pagamento dos Participantes, Assistidos e da Patrocinadora sem gerar insolvência financeira ao Plano de Benefícios.

17. Despesas Administrativas

10% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 688.098,69 na posição de 31/12/2021.

18. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 administrado pela FABASA, atestamos que ele se encontra deficitário contabilmente e com apuração do equilíbrio técnico ajustado negativo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2022.

Gabriel Pimentel Sátyro

Atuário MIBA 2799

José Roberto Montello

Atuário MIBA 426



Patrimônio Geral

CONSOLIDADO			
RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2021			
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661
RENDA FIXA	705.675.773	76,38	100%
RENDA VARIÁVEL	53.353.496	5,77	70%
INVEST. EXTERIOR	83.906.125	9,08	10%
MULTIMERCADOS	61.795.189	6,69	20%
OP. PARTICIPANTES	17.307.966	1,87	15%
*INVEST. IMOBILIÁRIO	1.855.040	0,20	20%
TOTAL	923.893.589	100,00	-

*Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

RECURSOS GARANTIDORES POR PLANO - DEZEMBRO 2021				
Ano	Plano de Benefício Definido - BD (R\$)	Plano de Contribuição Definida - CD (R\$)	Plano de Gestão Administrativa - PGA (R\$)	Total (R\$)
2021	60.412.743	853.412.180	10.068.666	923.893.589

Plano de Contribuição Definida (CD)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2021				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	635.390.907	74,45	100%	40% até 100%
RENDA VARIÁVEL	53.353.496	6,25	70%	até 40%
INVEST. EXTERIOR	83.906.125	9,83	10%	até 10%
MULTIMERCADOS	61.795.189	7,24	20%	até 15%
OP. PARTICIPANTES	17.111.423	2,01	15%	até 15%
*INVEST. IMOBILIÁRIO	1.855.040	0,22	20%	até 1%
TOTAL	853.412.180	100,00	-----	-----

*Resolução 4.661 = 20%, através de (FII), (FICFII), (CRI) e (CCI). Vedado terrenos e imóveis.

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2021				
CARTEIRA FABASA CD	GESTOR	PERFIL	VALOR (R\$)	%
	FABASA	CART. ADM	834.399.950	97,77
FUNDOS EXCLUSIVOS	-	-	635.345.140	74,45
FI Itaparica	Fator	RF	185.129.914	21,69
FI Itapema	SulAmérica	RF	216.025.741	25,31
FI Guarajuba	Santander	RF	234.189.486	27,44
FUNDOS ABERTOS - RV	-	-	53.353.496	6,25
Sinergia V	Fator	RV	8.553.055	1,00
ACE Dividendos	Itaú	RV	7.158.528	0,84
Franklin Templeton VL FIA	Franklin Templeton	RV	8.778.495	1,03
Bahia Valuation	Bahia Asset	RV	7.944.216	0,93
Vinci Gas Dividendos	Vinci Partners	RV	8.100.213	0,95
Quest Ações	AZ Quest	RV	6.508.436	0,76
Bradesco Selection	Bram	RV	6.310.553	0,74
FUNDO ABERTO - EXT	-	-	83.906.125	9,83
Macro Opportunities	Western Asset	EXT	15.770.239	1,85
BB Nordea GCE	Nordea Asset	EXT	19.337.378	2,27
Access USA COM	BNP Paribas	EXT	18.528.571	2,17
MS Global Opportunities	Morgan Stanley	EXT	14.407.646	1,69
Pimco Income FIM	Pimco	EXT	15.862.291	1,86
FUNDO ABERTO - MM	-	-	61.795.189	7,24
Kinea Atlas	Kinea	MM	15.464.392	1,81
Ibiuna Hedge STH	Ibiúna	MM	16.510.178	1,93
Arx Macro	ARX Investimentos	MM	15.346.241	1,80
Safra Kepler	Safra Asset	MM	14.474.377	1,70

Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
DEZEMBRO/21	45.766	0,01

Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2021		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	17.111.423	2,01
IMÓVEIS	1.855.040	0,22
TOTAL	18.966.463	2,23

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark	Renda Variável	Benchmark	Emp. Part.	Benchmark	Imóvel	Benchmark	Exterior	Benchmark	Multimercados	Benchmark	Consolidado	Benchmark
2021	1,37	2,15	(20,56)	(11,18)	17,41	16,17	16,73	16,73	16,05	11,68	3,95	6,71	0,88	14,53

Benchmark:

Renda Fixa = IMA MIX; 45% IMA-S; 25% IMA-B5; 10% IMA-B5+; 20% IRF-M

Renda Variável = IBRX

Emp. Participantes = INPC + 5,5% ao ano

Imóvel = INPC + 6% ao ano

Exterior = 70% MSCI World Index + 30% Global Aggregate Bond Index

Multimercados = 150% do CDI

Consolidado = INPC + 4,00% ao ano

Plano de Benefício Definido (BD)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2021				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	60.216.200	99,67	100%	75% a 100%
OP. PARTICIPANTES	196.543	0,33	15%	até 15%
TOTAL	60.412.743	100	-----	-----

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2021				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
FI Porto Seguro	SulAmérica Investimentos	Renda Fixa	60.172.873	99,60

Outros Realizáveis

ANO	VALOR (R\$)	%
DEZEMBRO/21	43.327	0,07

Carteira Própria

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA PRÓPRIA - DEZEMBRO 2021		
Segmento	Patrimônio (R\$)	%
OP. PARTICIPANTES	196.543	0,33

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark	Emp. Particip.	Benchmark	Consolidado	Benchmark
2021	14,97	15,64	16,65	16,17	14,98	15,64

Benchmark:

Renda Fixa: INPC + 5,02%

Op. Participantes = INPC + 5,5% ao ano

Consolidado = INPC + 5,02% ao ano

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Carteira de Ativos por Segmento

RECURSOS GARANTIDORES - DEZEMBRO 2021				
Segmento	Patrimônio (R\$)	%	Resolução CMN nº 4.661	Política de Investimentos
RENDA FIXA	10.068.666	100,00	100%	100%
TOTAL	10.068.666	100,00	-----	-----

Ativos por Gestor

GESTÃO DOS RECURSOS DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - DEZEMBRO 2020				
Fundo	Gestor	Perfil	Valor (R\$)	%
Fundo Itaú Inst. Ref DI	Itaú	Renda Fixa	10.068.666	100,00

Rentabilidade Anual

Ano	Renda Fixa	Benchmark
2021	5,04	4,20

Benchmark: 95% do CDI



Receitas x Despesas

DESCRIÇÃO	ACUMULADO 2021		
	Orçado	Realizado	Varição %
Receitas	5.742.059	5.978.423	4,12%
Gestão Previdencial	5.339.099	5.667.955	6,16%
Investimentos	402.960	310.468	-22,95%
Despesas	-6.394.151	-6.074.986	-4,99%
Despesas Pessoal e Encargos	-4.175.047	-4.008.396	-3,99%
Treinamento	-75.190	-31.724	-57,81%
Viagem	-149.312	0,00	0,00%
Serviços de Terceiros	-1.073.894	-1.033.652	-3,75%
Despesas Gerais	-577.942	-637.964	10,39%
Tributos	-342.766	-363.250	5,98%
Constituição/Reversão de Contingências	0,00	0,00	0,00%
Reversão de Recursos p/ Plano de Benefícios	0,00	0,00	0,00%
Fluxo dos Investimentos	234.101	438.193	87,18%
Constituição/Reversão de Fundos	-417.991	-341.630	-18,27%

Despesas Segregadas

CUSTOS INCORRIDOS COM A GESTÃO TERCEIRIZADA - ANO 2021			
DESPESA	1º semestre (R\$)	2º semestre (R\$)	Ano (R\$)
Taxa de Administração	341.552	332.717	674.269
Taxa de Custódia	319.041	321.806	640.847
Auditoria	15.612	5.850	21.462
Custo SELIC	11.121	17.228	28.349
Custo CETIP	105.745	104.676	210.422
Custo ANBID	8.295	8.295	16.590
Fiscalização CVM	61.651	61.651	123.303
Outras Despesas	1.911	929	2.840
TOTAL	864.928	853.152	1.718.081

DESPESAS DE INVESTIMENTOS - ANO 2021 (R\$)			
DESPESA	Plano de Benefício Definido - BD	Plano de Contribuição Definida - CD	Ano
Pessoal e Encargos	83.467	1.239.304	1.322.771
Consultoria de Investimentos	7.621	83.283	90.904
Consultoria Jurídica	1.523	22.615	24.138
Informática	13.243	196.623	209.866
Gestão/Planejamento Estratégico	3.587	53.257	56.844
Total	109.440	1.595.081	1.704.521



Glossário

Abono Anual

É o décimo-terceiro pagamento de benefício ao Participante Assistido ou Beneficiário, em dezembro de cada ano, em valor proporcional ao número de meses completos de recebimento de benefício durante o exercício.

ABRAPP

Sigla da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Entidade sem fins lucrativos, representativa dos fundos de pensão, fundada em março de 1978.

Ação

Representa a menor parte de uma determinada empresa. A compra de ações na bolsa transforma o investidor que adquire os papéis em sócio da companhia, sujeitando-se às variações de preço e de resultados da empresa.

Ativo

Bens, direitos, créditos e valores pertencentes a uma empresa ou pessoa.

Auxílio-Doença

É uma renda mensal paga pelo INSS a partir do 16º dia de afastamento do empregado por motivo de doença ou acidente do trabalho. O Plano de Benefícios da Fabasa prevê o pagamento de suplementação deste benefício de risco a partir do 25º mês do afastamento.

BC ou BACEN

É o Banco Central do Brasil. Órgão do Governo Federal, com sede em Brasília e dez representações regionais no País, é responsável por gerir o Sistema Financeiro e entre suas atribuições estão:

- A execução das resoluções do Conselho Monetário Nacional;
- A emissão do papel-moeda (dinheiro);
- O financiamento da dívida pública e a negociação da dívida externa.

Benchmarks

Índice, produto ou empresa utilizado para comparar a lucratividade entre investimentos, produtos, serviços e taxas por um dado período de tempo. São exemplos de benchmarks brasileiros o Índice Bovespa; Índice Brasil – IBX; Índice Brasil - 50 (IBrX-50); Taxa DI; Variação cambial; taxa Selic.

Beneficiário

Dependente habilitado ao recebimento de benefício de pensão por morte ou pecúlio por morte.

Bolsa de Valores

Instituição civil sem fins lucrativos destinada a reunir corretores em pregão para operar, em nome de clientes e mediante o pagamento de comissão em fundos públicos, ações, e valores mobiliários. Há uma conduta ética nas negociações que deve observar como a divulgação das operações executadas com presteza, amplitude e detalhes.

Bolsa em Alta

Quando o índice de fechamento do pregão é superior ao fechamento anterior.

Bolsa em Baixa

Quando o índice de fechamento do pregão é inferior ao do fechamento anterior.

Bolsa Estável

Quando o índice de fechamento do pregão se mantém no mesmo nível do fechamento anterior.

Bovespa

Bolsa de Valores do Estado de São Paulo. É a maior bolsa de valores do Brasil, onde são realizadas a compra e venda de ações.

Carteira de Ações

Conjunto de ações de diferentes empresas que pertence a um investidor (pessoa física ou jurídica).

CGPC

Conselho de Gestão da Previdência Complementar – Órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Previdência Social, responsável pela regulação, normatização e coordenação das atividades das EFPCs.

CMN

Conselho Monetário Nacional – Instância máxima da estrutura do Sistema Financeiro Nacional, é quem fixa as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito e regula as condições de constituição, funcionamento e fiscalização das instituições financeiras. É formado pelo ministro da Fazenda (Presidente do Conselho), o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Presidente do Banco Central.

Contribuição

Valor vertido ao plano de benefícios pelo participante, assistido ou patrocinador, para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas.

COPOM

Comitê de Política Monetária – Órgão ligado ao BC é encarregado de definir a taxa de juros básica da economia e decidir a meta da taxa SELIC, que deve vigorar no período entre suas reuniões ordinárias, cujo calendário é divulgado anualmente. Quando o CMN estabelece metas de inflação, cabe ao COPOM implementar uma política monetária capaz de alcançá-las. É composto por membros da diretoria colegiada do Banco Central.

Custeio Administrativo

Valor destinado à cobertura das despesas decorrentes da administração dos Planos de Benefícios de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), conforme definido nos Regulamentos e respectivos planos de custeio.

Demonstrações Contábeis

Conjunto de relatórios emitidos anualmente pelas EFPCs, compondo-se do Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração dos Fluxos Financeiros e respectivas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Demonstração Atuarial (DA)

Documento elaborado pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano, assinado por ele e por representantes da EFPC e dos patrocinadores/instituidores, que deve ser enviado anualmente pela entidade à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, ou sempre que houver alteração que justifique nova avaliação atuarial, contendo informações relativas à avaliação atuarial do Plano de Benefícios, possibilitando análise e acompanhamento da situação do plano pelo órgão fiscalizador.

EFPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar - Está prevista na Lei Complementar nº 109, de 2001, sendo conhecida, em geral, como fundo de pensão, é aquela constituída sob a forma de sociedade civil ou fundação, sem fins lucrativos, com a finalidade de administrar planos privados de concessão de benefícios complementares de aposentadoria, acessíveis a grupos específicos de pessoas, por intermédio de seus empregadores, chamados de patrocinadores.

Governança Corporativa

Práticas e relacionamentos entre Acionista/Cotista, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa, e facilitar o acesso ao capital. Abrangem os assuntos relativos ao poder de controle e direção de uma empresa, bem como as diferentes formas e esferas de seu exercício, e os diversos inte-

resses que, de alguma forma, estão ligados à vida das sociedades comerciais.

Hedge

Cobrir, defender, safar, garantir, proteger, travar. Estratégia pela qual investidores com intenções definidas procuram cobrir-se do risco de variações de preços, desvantajosas para seus propósitos. A operação de Hedge não significa que o risco da operação foi eliminado totalmente.

Indexador

Índice estipulado pelo governo para ser atrelado a rendimentos monetários, como forma de compensar a desvalorização de valores quando há inflação. Esse tipo de mecanismo também costuma ser reclamado pelos sindicatos como uma forma de manter o valor real dos salários. Na prática, a indexação produz, em geral, um efeito inercial que dificulta o combate à inflação.

Juro

Custo pago pelo tomador de dinheiro ao doador, mais o custo da intermediação financeira.

Liquidez

Capacidade de comprar ou vender um investimento com o mínimo de esforço, sem afetar seu preço. Ou a capacidade de converter um investimento em dinheiro.

Meta Mínima Atuarial

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com o Índice do Plano.

Nota Técnica Atuarial (NTA)

Documento técnico elaborado por atuário contendo as expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições e metodologia de cálculo

para apuração de perdas e ganhos atuariais, de acordo com as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas, modalidade dos benefícios constantes do Regulamento, métodos atuariais e metodologia de cálculo.

Órgão Fiscalizador

Órgão definido por lei para supervisionar, fiscalizar, coordenar, orientar e controlar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar é o órgão regulador e fiscalizador das EFPC's.

Participante Assistido

Participante que estiver recebendo qualquer benefício de suplementação na Fabasa.

Participante Ativo

Empregado do Patrocinador inscrito nos Planos da Fabasa e que não esteja recebendo qualquer benefício de suplementação.

Plano de Benefício Definido (BD)

Plano cuja característica principal é o conhecimento antecipado do benefício que será pago ao Participante quando da aposentadoria. O benefício corresponde a um percentual da média dos salários anteriores ao afastamento da atividade, deduzida a parcela previdenciária.

Plano de Contribuição Definida (CD)

Modalidade de Plano em que o valor do benefício complementar é estabelecido apenas no momento da sua concessão, com base no montante das contribuições previamente fixadas e vertidas ao Plano durante a fase contributiva.

Política de Investimentos

Documento elaborado e aprovado no âmbito da entidade, com observância da legislação e de acordo com os compromissos atuariais do Plano de Benefícios, com o intuito de definir a estratégia de alocação dos Recursos Garantidores do Plano no horizonte de no mínimo cinco anos, com revisões anuais.

PREVIC

Superintendência Nacional de Previdência Complementar, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Fazenda. Atua em todo o território nacional como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar. É responsável também pela execução das políticas para o regime de previdência complementar, operado pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Provisão Matemática

Conta contábil que registra o valor da Reserva Matemática do Plano de Benefícios.

Regulamento

Documento que tem como objetivo disciplinar os direitos e obrigações da Fabasa, dos Patrocinadores, dos Participantes e dos Beneficiários.

Renda Fixa

É o tipo de investimento que possui uma remuneração ou um retorno de capital investido dimensionado no momento da aplicação. O investimento pode não só ser econômico, como também pode ser um trabalho (administrativo ou manual), ou qualquer outro tipo de serviço a favor de um empreendimento ou corporação. Pode ser o nome do tipo de rendimento obtido por um investimento em títulos do mercado financeiro (chamado de aplicação financeira no Brasil).

Renda Variável

São aqueles cuja remuneração ou retorno de capital não pode ser dimensionado no momento da aplicação, podendo variar positivamente ou negativamente, de acordo com as expectativas do mercado. Os mais comuns são: ações, fundos de renda variável (fundo de ação, multimercado e outros), quotas ou quinhões de capital, Commodities (ouro, moeda e outros) e os derivativos (contratos negociados nas Bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas).

Reserva de poupança

Valor relativo às contribuições e jóia efetuadas pelo Participante aos Planos da Fabasa.

Reserva Matemática

Valor monetário que designa os compromissos da EFPC em relação a seus participantes em uma determinada data. Corresponde à soma da reserva matemática de benefícios a conceder e a reserva matemática de benefícios concedidos.

SELIC

Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Sistema computadorizado do BC ao qual apenas as instituições credenciadas no mercado financeiro têm acesso. Sua função é dar liquidez aos negócios, assim como às compensações bancárias. Em tempo real, transfere o título para o comprador e credita o valor na conta do vendedor. O Selic também monitora as reservas financeiras dos bancos. A taxa Selic baliza todas as outras taxas de juros da economia: do Cheque especial, do crediário, dos cartões de crédito. Quando a Selic baixa, a rentabilidade dos títulos públicos também fica menor.

Suplementação

Benefício de renda continuada paga ao Assistido, conforme estabelecido no Plano de Benefícios administrado por uma EFPC.

Taxa de Juros

Taxa porcentual cobrada para empréstimos, crédito ou financiamentos de dinheiro. Taxa porcentual paga em títulos de crédito.

Taxa SELIC

Taxa que corresponde à taxa média de juros dos negócios com títulos federais, liquidados através do SELIC.

Tributação

Lançamento e arrecadação de tributos.

Volatilidade

Representa a intensidade das variações das cotações de um título num certo período de tempo. O valor de uma ação tem alta volatilidade quando apresenta fortes variações; já uma aplicação estável tem baixa volatilidade. É um fator importante na decisão de um investimento.

Demonstrações Contábeis



Balanço Patrimonial Consolidado

BALANÇO PATRIMONIAL (Consolidado)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

ATIVO			
	Nota	2021	2020
DISPONÍVEL	4	372	275
REALIZÁVEL		926.932	898.472
Gestão Previdencial	5	1.980	10
Gestão Administrativa		1.059	990
Investimentos			
Fundos de Investimentos	6	904.641	874.967
Investimentos em Imóveis	7	1.855	1.698
Operações com Participantes	8	17.308	20.725
Depósitos Judiciais/Recursais		43	36
Outros Realizáveis		46	46
PERMANENTE	9	208	228
Imobilizado		208	228
TOTAL DO ATIVO		927.512	898.975
PASSIVO			
	Nota	2021	2020
EXIGÍVEL OPERACIONAL		1.553	1.651
Gestão Previdencial	10	1.030	1.190
Gestão Administrativa	10	519	458
Investimentos	10	4	3
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	-	-
Gestão Administrativa		-	-
PATRIMÔNIO SOCIAL		925.959	897.324
Patrimônio de Cobertura do Plano			
Provisões Matemáticas			
Benefícios Concedidos		305.218	235.277
Benefícios a Conceder		607.002	649.270
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	12	(12.823)	(14.128)
Equilíbrio Técnico		(2.831)	(867)
Resultados Realizados			
(-) Déficit Técnico Acumulado	12	(2.831)	(867)
Resultados a Realizar			
Total de patrimônio de cobertura de plano		896.566	869.552
Fundos		29.393	27.772
Fundos Previdenciais		17.393	16.235
Fundos Administrativos		10.900	10.559
Fundos para Garantia das operações com participantes		1.100	978
TOTAL DO PASSIVO		927.512	898.975

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO PATRIM NIO SOCIAL (Consolidada)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	2021	2020	Variac�o - %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio		897.324	846.451	6
1. Adiç�es				
(+) Contribuiç�es Previdenciais		51.730	49.012	6
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial		15.682	35.421	(56)
(+) Receitas Administrativas		5.978	5.603	7
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa		438	196	123
(+) Constituiç�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes		124	157	(21)
		73.952	90.389	(18)
2. Destinaç�es				
(-) Benef�cios		(36.144)	(30.235)	20
(-) Portabilidades / Resgates		(5.002)	(3.388)	48
(-) Outras Destinaç�es		(64)	(56)	14
(-) Despesas Administrativas		(6.075)	(5.832)	4
(-) Revers�o de Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes		(1)	(5)	(80)
		(47.286)	(39.516)	20
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)		26.666	50.873	(48)
(+/-) Provis�es Matem�ticas		28.978	51.082	(43)
(+/-) D�ficit T�cnico do Exerc�cio		(1.964)	(1.214)	62
(+/-) Fundos Previdenciais		1.158	886	31
(+/-) Fundos Administrativos		342	(32)	1.169
(+/-) Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes		123	151	(19)
		28.637	50.873	(44)
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social				
(+/-) Reclassificaç�o de contrato de d�vida Equac. de D�ficit - Patrocinadora	5	1.970	-	
		1.970	-	
B) Patrim�nio social no final do exerc�cio (A+3+4)		925.960	897.324	3

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano BD

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO
 (Plano de Benef cios Previdenci rios n  001 - BD)
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Varia�o - %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	57.745	57.607	0
1. Adi�es			
Contribui�es	2.633	2.479	6
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	8.200	5.405	52
	10.833	7.884	37
2. Destina�es			
Benef�cios	(8.090)	(7.643)	6
Portabilidade / Resgates	(9)	-	
Custeio Administrativo	(106)	(103)	3
	(8.205)	(7.746)	6
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	2.628	138	1.804
Provis�es Matem�ticas	6.561	1.352	385
D�ficit t�cnico do exerc�cio	(1.964)	(1.214)	62
	4.597	138	3.231
4. Opera�es Transit�rias			
Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	62.342	57.745	8
C) Fundos n�o Previdenciais	22	(2)	(1.200)
Fundos Administrativos	22	(2)	(1.200)
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	-	-	

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano CD

DEMONSTRAÇ O DA MUTAÇ O DO ATIVO L QUIDO (Plano de Benef cios Previdenci rios Misto n  01 - CD) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Variac�o - %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	828.042	777.428	7
1. Adiç�es			
Contribuiç�es	54.765	51.788	6
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	7.482	30.015	(75)
	62.247	81.803	(24)
2. Destinaç�es			
Benef�cios	(33.111)	(26.036)	27
Custeio Administrativo	(5.561)	(5.153)	8
	(38.672)	(31.189)	24
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	23.575	50.614	(53)
Provis�es Matem�ticas	22.417	49.729	(55)
Fundos Previdenciais	1.158	885	31
	23.575	50.614	(53)
4. Operaç�es Transit�rias	-	-	-
Operaç�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	851.617	828.042	3
C) Fundos n�o Previdenciais	443	121	266,1
Fundos administrativos	320	(30)	(1.167)
Fundos para Garantia das Operaç�es com Participantes	123	151	(19)

Demonstração do Ativo Líquido – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
 (Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 - BD)
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Varição - %
1. Ativos	63.083	58.479	8
Disponível	12	20	(40)
Recebível	2.658	666	299
Investimento			
Fundos de Investimento	60.173	57.436	5
Empréstimos	197	321	(39)
Dep. Judiciais	43	36	19
Outros Realizáveis	-	-	
	60.413	57.793	5
2. Obrigações	(52)	(67)	(22)
Operacional	(52)	(67)	(22)
Contingencial	-	-	-
3. Fundos não Previdenciais	(688)	(667)	3
Fundos Administrativos	(688)	(667)	3
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	62.342	57.745	8
Provisões Matemáticas	65.173	58.612	11
Superávit/Déficit Técnico	(2.831)	(867)	227
Fundos Previdenciais	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(2.831)	(867)	227
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.070	1.642	26
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	(761)	(867)	(12)

Demonstração do Ativo Líquido – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
(Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	Varição - %
1. Ativos	863.910	840.038	3
Disponível	276	196	41
Recebível	10.222	9.903	3
Investimento	853.412	829.939	3
Fundos de Investimento	834.400	807.791	3
Investimentos Imobiliários	1.855	1.698	9
Empréstimos	17.111	20.404	(16)
Outros Realizáveis	46	46	-
2. Obrigações	(982)	(1.126)	(13)
Operacional	(982)	(1.126)	(13)
3. Fundos não Previdenciais	(11.311)	(10.869)	4,1
Fundos Administrativos	(10.212)	(9.892)	3
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(1.099)	(977)	12
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	851.617	828.043	3
Provisões Matemáticas	834.224	811.807	3
Fundos Previdenciais	17.393	16.236	7

Demonstração do PGA

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.559	10.591	(0)
1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.416	5.799	11
1.1 Receitas			
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5.668	5.256	8
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	310	347	(11)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	438	196	123
2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(6.075)	(5.832)	4
2.1 Administração dos Planos Previdenciais			
Pessoal e encargos	(4.008)	(3.969)	1
Treinamentos/congressos e seminários	(32)	(28)	14
Viagens e estadias	-	(3)	(100)
Serviços de terceiros	(1.034)	(974)	6
Despesas gerais	(599)	(513)	17
Depreciações e amortizações	(39)	(39)	-
Tributos	(363)	(306)	19
	(6.075)	(5.832)	4
3. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-
4. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO ADMINISTRATIVO	-	-	-
5. RESULTADO NEGATIVO LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS	-	-	-
6. SOBRA/INSUFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1-2-3-4-5)	342	(32)	1.169
7. CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)	342	(32)	1.169
8. OPERAÇÕES TRANSITÓRIAS	-	-	-
B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7+8)	10.901	10.559	3

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano BD

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO (Plano de Benefícios Previdenciários n° 001 - BD) Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Varição - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	62.395	57.813	8
1. Provisões Matemáticas	65.173	58.612	11
1.1 Benefícios Concedidos	75.441	70.543	7
Benefício Definido	75.441	70.543	7
1.2 Benefícios a Conceder	2.555	2.197	16
Benefício Definido	2.555	2.197	16
1.3 (-) Provisões matemáticas a Constituir	(12.823)	(14.128)	(9)
(-) Déficit Equacionado	(12.823)	(14.128)	(9)
2. Equilíbrio Técnico	(2.831)	(867)	227
2.1 Resultados Realizados	(2.831)	(867)	227
(-) Déficit técnico acumulado	(2.831)	(867)	227
3. Fundos	1	1	-
3.1 Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1	1	-
4. Exigível Operacional	52	67	(22)
4.1 Gestão Previdencial	52	65	(20)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	-	2	(100)
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

Demonstração Obrigações Atuariais – Plano CD

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIO
 (Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 01 - CD)
 Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de reais)

	2021	2020	Variação - %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	853.698	830.146	3
1. Provisões Matemáticas	834.224	811.807	3
1.1 Benefícios Concedidos	229.777	164.734	39
Contribuição Definida	229.777	164.734	39
1.2 Benefício a Conceder	604.447	647.073	(7)
Contribuição Definida	604.447	647.073	(7)
Saldo de contas - parcela patrocinador	293.074	322.410	(9)
Saldo de contas - parcela participantes	311.373	324.663	(4)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR			
Serviço passado - patrocinador	-	-	-
	-	-	-
3. Fundos	18.492	17.213	7
3.1 Fundos Previdenciais	17.393	16.236	7
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	1.099	977	12
4. Exigível Operacional	982	1.126	(13)
4.1 Gestão Previdencial	978	1.125	(13)
4.1 Investimentos - Gestão Previdencial	4	1	300
5. Exigível Contingencial	-	-	-
5.1 Gestão Previdencial	-	-	-
5.2 Investimentos - Gestão Previdencial	-	-	-

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa ("Fabasa" e ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira, instituída como Pessoa Jurídica de direito privado pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA, em 4 de julho de 1995, por meio da Resolução de Diretoria nº 148/95 sob a forma de fundação, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.078, de 30 de maio de 1995, do Ministério da Previdência e Assistência Social processo MPAS no 44000.001688/95-46 publicada no DOU de 1º de junho de 1995.

A Entidade obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, com regulamentação através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e supervisão e fiscalização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), criada pela Lei nº 12.154/09, e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil, estando disciplinada pelas Leis Complementares números 108 e 109 de 2001 e alterações.

A Entidade tem como principal objetivo oferecer aos seus participantes, assistidos e beneficiários a possibilidade de capitalização de recursos para que, após determinado período, possam auferir uma renda que lhes garanta um padrão de vida superior ao que é possível obter, exclusivamente, com o benefício do Regime Geral de Previdência Social.

A Entidade possui 02 (dois) planos de benefícios e 01 (um) plano administrativo, sendo 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários Misto nº 001 (CD), 01 (um) Plano de Benefícios Previdenciários nº 001 (BD) e 01 (um) Plano de Gestão Administrativa, doravante denominados Plano CD, Plano BD e PGA, respectivamente. O Plano BD foi instituído quando da constituição da Fabasa e o Plano CD foi instituído em junho de 2000, tendo seu regulamento aprovado em 07 de fevereiro de 2000 pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPS), por meio da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), atual Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Em dezembro de 2005, a PREVIC aprovou as alterações nos regulamentos dos planos previdenciários da Entidade. O PGA foi regulamentado a partir da Resolução MPS/CNPC Nº 8, de 31 de outubro de 2011.

No Plano BD, a contribuição normal da patrocinadora corresponde a 1,05% do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos e da Folha de Remuneração dos empregados da EMBASA, não inscritos no Plano de Benefícios Previdenciários Misto Nº 001 da Fabasa. O custeio administrativo da Entidade é composto de 10% da contribuição total de participantes ativos e da patrocinadora acrescido de 10% do total das contribuições dos aposentados assistidos.

No Plano CD, as patrocinadoras EMBASA e Fabasa contribuíram em 2021 com valor correspondente a 10% da contribuição normal dos participantes não assistidos para cobertura das despesas administrativas, acrescido de 0,64770% dos benefícios dos participantes assistidos.

A Fabasa é uma entidade multipatrocinada, tendo a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA como patrocinadora principal e a própria Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa - Fabasa na qualidade de única patrocinadora que responderá solidariamente ao patrocinador principal pelas obrigações previstas nos planos.

Os recursos de que a Entidade dispõe para honrar os seus compromissos são oriundos das contribuições de suas patrocinadoras, de participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução do CMN nº 4.695/2018).

Em 31 de dezembro de 2021, a Fabasa possuía um total de 5.065 participantes, sendo 4.196 participantes ativos, 779 participantes assistidos e 90 pensionistas, demonstrados a seguir:

PLANO	QUANTIDADE							
	Participantes ativos		Participantes assistidos		Pensionistas		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Benefício definido	7	10	111	113	50	45	168	168
Contribuição Definida	4.189	4.490	668	518	40	28	5.036	5.036
Total	4.196	4.500	779	631	90	73	5.065	5.204

Impactos da pandemia COVID – 19

O ano de 2021 iniciou com esperança para a população mundial e com boas perspectivas econômicas dada a maior oferta de imunizantes e a iniciação da vacinação contra o COVID-19 em vários países. Ao longo deste período, houve a ampliação da vacinação, o que possibilitou o afrouxamento de medidas de isolamento e a recuperação da atividade econômica.

Com uma nova variante do Sars-Cov-2 menos letal que as outras, porém com alto nível de contágio, a inflação retomou a atenção de todos como o efeito mais preocupante da pandemia para as finanças.

Para a economia brasileira, ela foi a grande vilã em 2021, corroendo o poder de compra da população e gerando impactos nocivos também para o mercado financeiro. O IPCA fechou o ano na casa de dois dígitos, em 10,06%, o maior desde 2015. De acordo com o IBGE, o resultado foi influenciado principalmente pelo grupo transportes, que variou 21,03% no acumulado do ano. Em seguida vieram habitação, com alta de 13,05%, e alimentação e bebidas, que aumentou 7,94% em 2021. Os preços da energia elétrica, dos alimentos e dos combustíveis foram os que mais pressionaram o cenário inflacionário.

Para conter o aumento da inflação, o Banco Central elevou sucessivamente a taxa básica de juros da economia – taxa SELIC. Em janeiro, a taxa SELIC estava em 2% a.a., começando a sua escalada a partir de março, chegando ao patamar de 9,25% a.a. em dezembro. Mesmo com os sucessivos aumentos na taxa básica de juros, o Brasil encerrou 2021 com juros negativos, com a taxa SELIC menor do que a inflação oficial – IPCA.

Apesar da volatilidade apresentada principalmente no segundo semestre de 2021, a Fabasa buscou pela preservação de capital, diminuindo o risco versus o retorno dos ativos e intensificando a análise das estratégias dos investimentos, com foco na diversificação.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas segundo práticas contábeis definidas na legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), por meio da Resolução nº 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, pela Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de

agosto de 2020 e alterações, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e pela Resolução CFC nº 1.272, de 22 de janeiro 2010, que aprova a ITG 2001 - Entidade Fechada de Previdência Complementar. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC's reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG nº. 26.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis:

- **Balanco patrimonial:** de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS):** de forma consolidada, as modificações ocorridas no Patrimônio Social dos planos;
- **Demonstração do Ativo Líquido (DAL):** Por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL):** por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido ao final do exercício;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA):** de forma consolidada, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT):** por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo de Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da Fabasa: balancetes por plano de Benefícios Previdenciais, balancete do Plano de Gestão Administrativa e balancete consolidado.

Consoante determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, por intermédio da Portaria SPC no 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício no 07/CGAA/SPC, de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente desde 1º de janeiro de 1996.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar, por meio da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, alterou o item IV do Anexo "B" da Resolução CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014, referente à Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL). A alteração consiste, basicamente, na inclusão do valor de ajuste de precificação.

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações contábeis é o Real (R\$). Essa é a moeda do principal ambiente econômico em que a Fabasa opera.

Consolidação das demonstrações contábeis

Por definição da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a NBC ITG 2001 – Entidade Fechada de

Previdência Complementar, as demonstrações contábeis denominadas de consolidadas estão representadas pelo somatório de todos os planos administrados pela Entidade e abrangem as demonstrações contábeis relativas aos seguintes planos: Plano de Benefício Definido, Plano de Contribuição Definida e ao Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Ajuste de reclassificação

Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 as despesas administrativas deixaram de ser segregadas por gestão previdencial e de investimentos, assim, reclassificamos os valores comparativos de 2020 na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA de 2021 considerando o somatório das duas gestões como era registrado em 2020, conforme quadros abaixo:

	2020	2019	2021	2020
2. Despesas Administrativas	(5.832)	(6.016)	(6.075)	(5.832)
2.1 Administração Previdencial				
Pessoal e encargos	(2.659)	(2.699)	(4.008)	(3.969)
Treinamentos/congressos e seminários	(19)	(44)	(32)	(28)
Viagens e estadias	(2)	(91)	-	(3)
Serviços de terceiros	(706)	(639)	(1.034)	(974)
Despesas gerais	(344)	(585)	(599)	(513)
Depreciações e amortizações	(26)	(25)	(39)	(39)
Tributos	(205)	-	(363)	(306)
Outras despesas	-	-	-	-
Total	(3.961)	(4.083)	(6.075)	(5.832)
2.2 Administração dos Investimentos				
Pessoal e encargos	(1.310)	(1.329)	-	-
Treinamentos/congressos e seminários	(9)	(22)	-	-
Viagens e estadias	(1)	(45)	-	-
Serviços de terceiros	(268)	(237)	-	-
Despesas gerais	(169)	(288)	-	-
Depreciações e amortizações	(13)	(12)	-	-
Tributos	(101)	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
Total	(1.871)	(1.933)	-	-

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 21 de março de 2022.

3. Principais práticas contábeis

A escrituração contábil de todas as operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as entidades de previdência complementar, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

As principais práticas contábeis adotadas são as seguintes:

3.1. Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência, com exceção das contribuições referentes aos auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.2. Reservas matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes, assistidos e pensionistas.

3.3. Provisões referentes a direitos creditórios de liquidação duvidosa

As Fundações devem constituir provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa de que seja titular junto a terceiros, determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação.

São direitos creditórios passíveis de provisão, dentre outros, contribuições, contratos de dívida do patrocinador, aluguéis e contratos de empréstimos e financiamentos imobiliários.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I. provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II. provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III. provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso (se houver) deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

3.4. Estimativas atuariais e contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e as revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021 e 2020, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, além das contingências, cujas expectativas de desfecho (ganho ou perda) foram definidas pela Administração da Entidade com o auxílio dos advogados que patrocinam as ações.

3.5. Realizável – Gestão Administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa.

3.6. Realizável – Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos direitos da Entidade relativos às contribuições das patrocinadoras e participantes, além das contribuições de auto patrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

3.7. Realizável – Investimentos

a) Renda fixa e renda variável

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações, estabeleceu novos critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro de 2002. Este normativo introduziu o conceito de “ajuste a valor de mercado”, que consiste em avaliar o ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários ficaram assim definidas:

(i) Títulos para negociação – os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados de forma ativa e frequente, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

b) Investimentos em imóveis

A Fabasa adquiriu, em maio de 2006, imóvel (nove salas) de um empreendimento denominado América Multiempresarial, localizado na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 668, 4º andar, Edf. América Towers Business, Caminho das Árvores, Salvador/BA, para uso próprio. Este imóvel estava registrado e demonstrado na contabilidade ao custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação percentual acumulada do Índice Nacional de Custos da Construção – INCC/DI no valor total de R\$ 537. Em 30 de novembro de 2012 este imóvel foi reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.075. Em 05 de agosto de 2015 este imóvel foi novamente reavaliado, passando seu valor a ser de R\$ 1.530. Em 2017 o imóvel passou por reforma e teve seu valor reavaliado para R\$ 1.672. Em 2018 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.780. Em 2021 o imóvel passou por nova reavaliação, tendo seu valor atualizado para R\$ 1.950. Com a vigência da Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020 os investimentos imobiliários a partir de 2021 os imóveis passam a ser avaliados anualmente.

c) Operações com participantes

Estão registradas as operações de empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão demonstrados pelos saldos originais acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, de acordo com as taxas específicas da carteira de empréstimo, deduzido da provisão para perdas, quando aplicável.

3.8. Imobilizado

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade que estão registrados ao custo de aquisição, deduzido de depreciação calculada pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. As taxas de depreciação utilizadas são de 20% para equipamentos de informática e 10% para instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios.

Os bens registrados nas contas de instalações e máquinas e equipamentos foram adquiridos para serem utilizados na nova sede da FABASA.

3.9. Regime financeiro

O cálculo das provisões matemáticas do Plano CD foi efetuado segundo o regime financeiro de capitalização individual onde a acumulação de recursos, bem como a rentabilidade auferida, financia o pagamento dos benefícios dos participantes. As provisões matemáticas relativas ao Plano CD são calculadas com base no total de quotas de cada participante.

A provisão do Plano BD, relativa aos benefícios de suplementação de aposentadoria e pensões do plano, é resultado dos cálculos atuariais do custo de benefícios a serem pagos aos participantes, deduzidos das contribuições futuras. As variações nestas provisões são apropriadas ao resultado da gestão previdencial. Neste caso, o regime financeiro é chamado de capitalização agregada.

Os cálculos dos Pecúlios por invalidez ou morte são acumulados segundo regime financeiro de repartição simples, onde depósitos mensais e normais faltantes compõem a Reserva Matemática Programada de Benefícios a Conceder por ocasião da invalidez ou do falecimento em atividade.

A rentabilidade nominal líquida, efetivamente obtida pela Fabasa na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD, ao longo de 2021, foi de 14,85% contra uma meta atuarial de rentabilidade nominal líquida de 16,47%, o que em termos reais, representou obter 3,56%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,02% ao ano.

3.10. Demonstrações do resultado

Os lançamentos contábeis são registrados com base no princípio da competência, portanto, na determinação dos resultados da FABASA foram registradas as adições e as rendas/variações positivas, assim como as deduções, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas independentemente de sua efetiva realização financeira.

Os registros relativos às contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano CD, são escriturados com base no regime de caixa. Os encargos referentes às depreciações são apurados em registros auxiliares de acordo com a legislação em vigor.

3.11. Fundos

Os Fundos Previdenciários são constituídos com o objetivo de evitar a ocorrência de desequilíbrios que possam ser provocados por hipóteses não previstas (previdencial).

O Fundo Administrativo é constituído pelo resultado positivo do PGA, é utilizado para cobertura de despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus planos de benefícios, na forma dos regulamentos.

O Fundo de Risco da carteira de empréstimo é constituído a partir das concessões de empréstimos aos participantes conforme a norma de concessão de empréstimos. Ele é utilizado para cobrir eventuais perdas financeiras associadas a carteira.

A publicação da Instrução MPS/PREVIC nº 05 de 08/09/2011 colocou em desuso a rubrica Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples. Os valores constantes nesta rubrica foram realocados em conformidade com a Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, na rubrica relativa ao "Fundo Coletivo de Risco Pecúlio por Morte/Invalidez".

3.12. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020 e alterações, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais e regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A forma de administração dos recursos da Fabasa registrados no PGA é a de Gestão Compartilhada. Neste modelo, os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e às respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo o resultado do PGA rateado entre os fundos administrativos dos planos de benefícios pelo critério de patrimônio do fundo por plano. A parcela equivalente à participação de cada plano de benefícios previdenciários é reconhecida nas demonstrações dos respectivos planos não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As fontes de custeio obedecem às determinações contidas no Regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fabasa, estando em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Por força do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009 a Fabasa deve obedecer a um limite anual de recursos constituídos pelos planos de benefícios para o PGA. Este limite é apontado no Regulamento do PGA 2021, artigo 8º, que define que o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios administrados pela Fabasa, de que trata a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 e ao artigo 6º da Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes, assistidos, reembolso das despesas administrativas de investimentos e taxa de administração da carteira de empréstimo é a taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos previdenciários do exercício.

3.13. Custeio administrativo

O custeio administrativo é o valor cobrado pela Entidade para cobrir as despesas decorrentes da administração do plano. A Entidade utiliza a sobrecarga administrativa prevista pelo atuário no plano de custeio anual para cobertura das referidas despesas.

A partir de junho de 2010 o custeio administrativo do Plano CD foi alterado. Pela nova modalidade, a Fabasa adotou custeio paritário entre participantes e patrocinadoras dos benefícios e despesas administrativas. Estas alterações foram aprovadas pela PREVIC por meio do Ofício nº 1.554/CGAT/DITEC/PREVIC, de 02 de junho de 2010 e publicadas no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010.

3.14. Tributos sobre a receita administrativa

PIS e COFINS

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitado aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas, e pela parcela das contribuições destinada à constituição de reservas técnicas).

3.15. Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2020

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou no segundo semestre de 2020 a Instrução Normativa nº 31 com a finalidade de consolidar e atualizar a legislação contábil relativa às entidades fechadas de previdência complementar.

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, a referida norma revogou outras normas que tratavam da temática contábil, em especial a Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 que era a norma de maior importância até então.

Uma das principais inovações trazidas pela IN 31/2020 é a criação de uma nova planificação contábil e de mudanças no registro de operações das entidades fechadas de previdência complementar a partir de 1º de janeiro de 2021, dentre as quais destacamos:

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;
- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
- Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
- Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;
- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos.

Por conta de algumas das inovações normativas apresentadas a comparabilidade entre os exercícios de 2020 e 2021 sofreu impactos, como no exemplo dos saldos de contratos de equacionamento de déficit firmados com patrocinadoras e que até 2020 figuravam no Passivo e agora passarão a ser registrados no Ativo Realizável. Este fato está devidamente citado nas notas explicativas, nº 5 e 12. Em função desta reclassificação temos também uma mudança na Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) que afeta diretamente o saldo do Patrimônio Social no fim do exercício de 2021 com inclusão do valor aumentando o Patrimônio Social por tratar-se de conta com saldo redutor do grupo.

4. Disponível

Representa os valores disponíveis em contas bancárias com liquidez imediata.

Disponível	2021	2020
Banco do Brasil	240	148
Itaú	123	113
Tesouraria Fundo Investimento	9	14
Total	372	275

5. Realizável

Gestão Previdencial

Representa os valores a realizar da gestão previdencial relativo à contribuições.

	2021	2020
Recursos a Receber	1.977	7
Outros Realizáveis	3	3
Total	1.980	10

Conforme estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único, reclassificamos em 1º de janeiro de 2021 o valor reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado para o realizável Previdencial no Ativo.

6. Investimentos

Fundos de investimento

Os fundos de investimento da Entidade são compostos, predominantemente, por títulos públicos federais e ativos de baixo risco de crédito, conforme classificação da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018 (alterada pela Resolução do CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018). Os ativos da Fabasa estão custodiados no Itaú Unibanco S.A.

	2021	2020
Fundos de Investimento		
Valor atualizado	904.641	874.967
Total	904.641	874.967

Notas Explicativas

A composição dos fundos de investimento está assim demonstrada em 31 de dezembro de 2021:

Fundo	Quant.	Valor de Custo	Valor Contábil 2021	Valor Contábil 2020	Venc.
1. Carteira Fabasa CD					
Renda variável (cotas)	5.000.846	53.353	53.353	75.907	-
Invest. no exterior (cotas)	15.393.439	83.906	83.906	27.384	-
Multimercados (cotas)	16.853.942	61.795	61.795	18.525	-
1.1. FI Itaparica	57.935	184.501	185.130	244.753	-
1.2. FI Itapema	87.404	211.087	216.026	209.801	-
1.3. FI Guarajuba	43.109	231.237	234.189	231.422	-
	37.436.675	825.879	834.399	807.792	
1.1. FI Itaparica					
Debêntures	11.245	10.562	9.421	4.779	2024 a 2026
LFTN	5.940	65.603	66.682	90.924	2022 a 2025
LF	400	20.000	20.302	0	2025 a 2026
LTN	13.050	11.836	12.141	20.982	2022 a 2023
LTN OVER	1.269	1.237	1.237	9.663	2022
NTN – B	16.691	64.409	65.793	82.550	2022 a 2055
NTN-F	9.340	10.854	9.579	35.885	2023 a 2031
Administração da carteira	-	-	-23	-30	-
	57.935	184.501	185.131	244.753	
1.2. FI Itapema					
CDB Pré	2.756	2.756	2.758	0	2023
CDB Pós	857	857	875	0	2023
Debêntures	19.212	21.257	20.937	13.933	2022 a 2031
LF	486	26.450	27.468	12.809	2022 a 2025
LF Perpétua	8	2.400	2.443	0	2050
LFS	27	8.700	9.050	0	2031
DPGE	2	3.340	4.122	3.547	2022
LTN	835	703	677	20.157	2024
LTN OVER	43.491	42.382	42.382	29.917	2022
LFTN	3.859	41.172	42.980	65.218	2022 a 2026
NTN – B	15.871	61.071	62.340	64.196	2022 a 2050
Administração da carteira	-	-	-1	34	-
	87.404	211.088	216.031	209.801	
1.3. FI Guarajuba					
Debêntures	6.162	10.292	10.170	6.898	2022 a 2024
DPGE	1	1.000	1.038	0	2023
LFTN	6.495	70.269	72.481	55.641	2023 a 2027

Fundo	Quant.	Valor de Custo	Valor Contábil 2021	Valor Contábil 2020	Venc.
LF	553	30.119	31.098	6.156	2022 a 2024
LF Perpétua	3	987	973	0	2050
LFS	2	800	824	0	2031
NTN OVER	15.012	59.003	59.003	13.488	2024 a 2031
NTN – B	14.881	58.767	58.604	149.160	2022 a 2055
Administração da carteira	-	-	-1	-12	-
	43.109	231.237	234.190	231.422	
2. Carteira Fabasa BD					
FI Porto Seguro					
LTN OVER	2.262	2.204	2.204	4.528	2022
NTN-B	14.886	34.978	57.976	52.915	2022 a 2040
Administração da carteira	-	-	-8	-7	-
	17.148	37.182	60.172	57.436	
3. Carteira Fabasa PGA					
Fundo Renda Fixa (cotas)	3.004	10.069	10.069	9.739	-
TOTAL		873.130	904.641	874.967	

Títulos Públicos utilizados para Ajuste de Precificação

No quadro abaixo está demonstrado, em Reais com centavos, a relação de títulos públicos utilizados para o Ajuste de Precificação:

Carteira do Plano BD - NTN-Bs consideradas para o Estudo de Precificação. Em atendimento ao Art. 9º, Incisos III e IV da IN 19 da PREVIC de 04/02/2015.

Ativo	Data da aquisição	Valor da aquisição	Data do vencimento	Valor Contábil em 31/12/2021	Marcação a mercado em 31/12/2021 (Conforme PU da ANBIMA)
NTN-B	09/08/2010	244.731,91	15/05/2035	525.002,90	582.872,56
NTN-B	09/08/2010	1.897,15	15/05/2035	4.069,79	4.518,39
NTN-B	08/06/2011	4.100.690,31	15/08/2030	7.637.518,41	8.250.436,41
NTN-B	07/07/2011	3.920.319,55	15/08/2030	7.284.161,01	7.920.402,01
NTN-B	29/02/2012	6.456.104,25	15/08/2040	11.487.734,81	11.966.730,81
NTN-B	21/02/2014	9.656.061,43	15/08/2022	15.981.425,80	16.111.942,80
NTN-B	09/04/2014	7.786.485,83	15/05/2023	12.144.769,93	12.336.686,93
NTN-B	06/12/2017	987.146,90	15/08/2030	1.214.329,83	1.233.410,83
NTN-B	06/01/2020	1.824.192,43	15/05/2035	1.697.102,41	1.393.681,79
TOTAL	-	34.977.629,76	-	57.976.114,89	59.800.682,53

- Meta do Passivo: 5,02%;
- Valor Contábil R\$ 57.976.114,89;
- Valor ajustado R\$ 60.045.784,89;
- Resultado do Estudo de Precificação: R\$ 2.069.670,00.

7. Investimentos em imóveis

	2021	2020
Uso próprio		
Edificações	1.560	1.450
Terrenos	390	330
(-) Depreciação	(117)	(117)
Aluguel a receber	22	35
Total	1.855	1.698

8. Operações com Participantes

	2021	2020
Valor atualizado	17.664	21.035
A receber	0	2
(-) Provisão PCLD	(356)	(312)
Total	17.308	20.725

A partir do exercício de 2012, foi constituída provisão referente a direitos creditórios de liquidação duvidosa determinada em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela e encargos da operação, vencidos e vincendos, no montante de R\$ 356 em 31 de dezembro de 2021 (em 2020, R\$ 312).

A Diretoria Executiva da Fabasa contratou no início de 2015 o Escritório Linhares Advogados Associados para trabalhar com a recuperação de créditos vencidos da carteira de empréstimos da Entidade.

9. Ativo Permanente

Permanente	2021	2020
Imobilizado	202	222
Instalações	4	7
Móveis e utensílios	143	166
Máquinas e equipamentos	21	25
Equipamentos de informática	34	24
Marcas e patentes	6	6
Total	208	228

10. Exigível operacional

Representam as obrigações das respectivas: gestão previdencial e administrativa da Entidade. No caso da gestão previdencial temos os tributos retidos dos beneficiários e os repasses à gestão administrativa de valores relativos ao custeio administrativo. Na gestão administrativa referem-se a gastos com fornecedores, pessoal e outras exigibilidades.

Gestão Previdencial	2021	2020
Benefícios a pagar	-	17
Retenções	197	374
Liq. Extrajudicial	0	4
Outras exigibilidades	833	795
Total	1.030	1.190
Gestão Administrativa	2021	2020
Contas a pagar	450	432
Retenções	69	26
Outras exigibilidades	0	0
Total	519	458

Investimentos	2021	2020
Empréstimo	3	-
Outras exigibilidades	1	3
Total	4	3

11. Exigível contingencial

A Fabasa conduzia o processo nº 10580-004.490/2005 referente a cobrança de CSLL oriunda do exercício de 1999 no Primeiro Conselho Contribuintes-MF-DF. O processo foi finalizado com desfecho de insucesso para a Fundação, ensejando assim, a cobrança por parte da receita Federal dos valores apurados. Diante do resultado em sede administrativa, a Fabasa decidiu por acionar a justiça com o objetivo de anular a cobrança da CSLL. O processo resultou inicialmente em decisão liminar suspendendo a exigibilidade da cobrança com a provável inscrição em Dívida Ativa e inclusão no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal. Após recurso da Fazenda Pública Nacional, o juízo acatou o pedido e reverteu a decisão anterior, considerando como improcedente para a Fabasa. Diante desta decisão, a Fabasa decidiu recorrer para a 2ª instância, o Tribunal Regional Federal. Como a sentença proferida após recurso da Fazenda Nacional derrubou os efeitos da liminar proferida inicialmente, e derrubando assim a suspensão de exigibilidade, foi dada entrada em Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação, o qual foi protocolado antes mesmo da interposição de recurso para a instância superior, visando suspender novamente a exigibilidade do tributo.

A assessoria jurídica da Entidade estimou como possível a perda neste processo no final de 2021.

O Montante do processo em 31 de dezembro de 2021 monta R\$ 1.710, mas nenhuma provisão foi constituída.

A Fabasa impugnou administrativamente perante a Secretaria da Fazenda de Salvador parte de cobrança da Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício 2016 devido a um aumento expressivo da taxa. O município de Salvador estabeleceu 04 (quatro) faixas de enquadramento fiscal para cobrança deste tributo, sendo que historicamente a Fabasa era enquadrada na faixa "A", que corresponde à primeira, e possuía o menor valor. Esta faixa diz respeito às entidades sem fins lucrativos ao qual nos inserimos. Contudo, em 2016 houve um reenquadramento de ofício por parte do Fisco municipal para a categoria "D", vale dizer a última.

No exercício 2015 a Fabasa recolheu o valor de R\$ 3, considerando o enquadramento como "A". Para o exercício 2016, nessa faixa o valor devido era de R\$ 4, contudo a Fabasa foi enquadrada pela Secretaria da Fazenda na faixa "D" com o valor de R\$ 17.

Assim, realizamos a impugnação da cobrança solicitando análise e reenquadramento em função da natureza da entidade e recolhemos o valor de R\$ 4, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Até o fim do exercício nosso processo encontrava-se com o status em análise, sem nenhum julgamento pelo órgão responsável pelo julgamento.

No exercício de 2017 a cobrança da TFF ocorreu de forma idêntica ao exercício de 2016 tendo sido adotado o mesmo procedimento de recolhimento do valor considerado correto pela entidade, neste caso de R\$ 5, reconhecendo a diferença em nosso Passivo Contingencial. Este processo também constava com o status "em análise", sem julgamento até o encerramento daquele exercício.

No decorrer do exercício de 2017 houve decisão administrativa da Secretaria da Fazenda indeferindo o pedido de impugnação da cobrança. Diante desta decisão desfavorável no âmbito administrativo, a Diretoria decidiu questionar a cobrança na instância judicial, após análise e verificação de jurisprudência favorável. Assim, foi impetrada ação contra o município de Salvador arguindo a inconstitucionalidade da cobrança da TFF por conta da natureza específica da Fabasa enquanto entidade fechada de previdência complementar. Esta ação logrou êxito logo no início, através de uma liminar suspendendo a cobrança do tributo pelo ente municipal. Posteriormente, a ação foi julgada em seu mérito, tendo o juízo mantido a decisão anterior em sede de liminar com o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da TFF para a Fabasa.

Contudo, o município de Salvador recorreu da decisão de 1ª instância. No decorrer do exercício de 2020, o Tribunal de Justiça julgou o processo e acatou parcialmente o recurso do município, reformando a decisão anterior que reconhecia a inconstitucionalidade na cobrança, mas mantendo o entendimento de que a Fabasa por ser classificada como entidade sem fins lucrativos, devendo ser enquadrada na faixa "A", como fora anteriormente até o exercício de 2015.

12. Provisões matemáticas e déficit técnico acumulado

As provisões matemáticas do Plano BD foram constituídas com base nos cálculos atuariais efetuados pela Jessé Montello Serviços em Atuária e Economia Ltda., empresa de atuária independente, contratada pela Entidade. As provisões matemáticas do Plano CD foram constituídas com base no somatório dos créditos acumulados e capitalizados nas contas individuais dos participantes, parte das patrocinadoras e parte dos participantes.

Os pareceres do atuário independente, JM0401/2022 e JM0402/2022, relativo ao exercício de 2021, foram datados de 4 de março de 2022.

Em 31 de dezembro, as provisões matemáticas e o déficit técnico eram compostos como segue:

	2021	2020
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos		
Contribuição definida	229.777	164.734
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	75.441	70.543
Subtotal	305.218	235.277
Benefícios a conceder		
Contribuição definida	604.447	647.073
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	2.520	2.159
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	35	38
Subtotal	607.002	649.270
(-) Provisões matemáticas a constituir		
(-) Déficit equacionado	(12.823)	(14.128)
Subtotal	(12.823)	(14.128)
Total da Provisão Matemática	899.397	870.419
Equilíbrio técnico	(2.831)	(867)
Patrimônio de cobertura do Plano	896.566	869.552

Benefícios concedidos

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus atuais assistidos e beneficiários, descontado do valor atual das contribuições que esses e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Benefícios a conceder

Valor atual do compromisso da Entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

(-) Provisões matemáticas a constituir

Valor atual das contribuições extraordinárias referentes a déficit equacionado dos participantes e assistidos.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, em seu art. 22, parágrafo único, reclassificamos em 1º de janeiro de 2021 o valor reconhecido no Passivo relativo ao instrumento de dívida da Patrocinador relativo ao déficit técnico equacionado para o realizável Previdencial no Ativo. Esta reclassificação resultou na redução do saldo das Provisões Matemáticas a Constituir.

Natureza do Resultado do exercício

O Plano apresentou um resultado deficitário no encerramento do exercício de 2021 no valor de R\$ 2.831, devido a perdas atuariais em decorrência principalmente da adoção da nova taxa real de juros e perdas financeiras ocorridas no exercício de 2021, sabendo que neste mesmo ano vivenciamos uma grave crise financeira mundial em decorrência da pandemia do novo coronavírus e desta forma, tendo em vista os ajustes realizados na modelagem econômica e estrutural do Plano, a natureza do resultado pode ser considerada como em parte estrutural e pelas perdas financeiras como em parte conjuntural.

Variação do Resultado apurado entre 2020 e 2021

A apuração do déficit em 31 de dezembro de 2021 ocorreu principalmente pela elevação das provisões matemáticas entre 2020 e 2021, considerando a redução da taxa real de juros de 4,98% ao ano, mais compatível com as projeções financeiras realizadas com a atual carteira de investimentos do Plano BD, além das perdas financeiras observadas no ano de 2021, geradas principalmente pela crise mundial em decorrência da pandemia do coronavírus, que fizeram com que houvesse uma redução do patrimônio de cobertura abaixo da meta de rentabilidade em 31 de dezembro de 2021, sabendo também que a inflação apurada neste período pelo INPC do IBGE, indexador do Plano, excedeu as perspectivas.

REFERÊNCIA	31/12/2021	31/12/2020	VARIAÇÃO
Déficit / Superávit Técnico Acumulado	(2.831)	(867)	226,60%
Reserva de Contingência	-	-	-
Reserva Especial	-	-	-

Plano de Equacionamento

A Fabasa decidiu pelo primeiro equacionamento do resultado deficitário ajustado apurado em 31 de dezembro de 2016, sendo estipulado o prazo máximo, permitido pela legislação aplicável, de, aproximadamente, 12 (doze) anos, equivalente a uma vez e meia a Duração do Passivo (1,5 x 8,04), para a referida amortização, cujo período de amortização corresponde a fevereiro/2017 até janeiro/2029.

O Plano de Equacionamento foi proposto pela Jessé Montello Consultoria Atuarial e aprovado na 207ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fabasa, realizada em 29 de dezembro de 2016, sendo ratificado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia – SIHS, órgão responsável pela supervisão, pela coordenação e pelo controle do Patrocinador, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Foi constituído um Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit entre a Fabasa e a Embasa para firmar o compromisso desta, na qualidade de Patrocinadora do Plano de Benefícios Previdenciários nº 001, em realizar o aporte de contribuições extraordinárias mensais no prazo estabelecido no Plano de Equacionamento (fevereiro/2017 a janeiro/2029). Neste documento, além do prazo e forma de pagamento da contribuição extraordinária, constam também a obrigatoriedade do repasse pela Embasa das contribuições extraordinárias dos participantes ativos na folha salarial desta, instruções de cobrança em caso de inadimplemento da Patrocinadora e a garantia da dívida que foi realizada por seguro-garantia contratado pela Embasa e integra o Instrumento de Equacionamento como um de seus anexos. Vale ressaltar que este seguro deve ser renovado anualmente até o fim do prazo de amortização estabelecido.

Em 2019 foi elaborado e aprovado novo Plano de Equacionamento que contempla tanto o valor registrado como Equilíbrio Técnico Ajustado em 31 de dezembro de 2018, atualizado pela meta atuarial até julho/2019, quanto o saldo, em julho/2019, do plano de equacionamento referente ao déficit de 2015.

Em 31 de dezembro de 2018, já considerando a adoção das Tábuas de Mortalidade Geral Susep EMSsb 2015 e de Mortalidade de Inválidos AT-2000 (ver seção sobre Hipóteses Atuariais), conforme estudo de aderência apresentado pelo Parecer JM/1566/2019, de 19 de agosto de 2019, o Plano apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286), equivalente a 14,31% do Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 57.904 e equivalente a 12,52% das Provisões Matemáticas reavaliadas em R\$ 66.190 naquela data.

Para o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (8.286) foi verificada a necessidade de elaboração do plano de equacionamento, tomando por base o valor do ajuste de precificação conforme estabelecido no inciso V e no parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, onde em 31 de dezembro de 2018 correspondeu a 1.613. Desta forma, o Déficit Técnico Ajustado do Plano de Benefícios Previdenciários Nº 001 da Fabasa apresentou um Resultado Deficitário de R\$ (6.672) = R\$ (8.286) + R\$ 1.613, que corresponde a 10,08% do valor total das Provisões Matemáticas de R\$ 66.190, em 31 de dezembro de 2018.

Assim, o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado do referido Plano, em 31 de dezembro de 2018, apurado com as hipóteses atuariais constantes na Demonstração Atuarial de 31 de dezembro de 2018, com exceção das Tábuas de Mortalidade e de Entrada em Invalidez, resultantes do estudo apresentado através do JM/1566/2019 de 19 de agosto de 2019, foi de:

REFERÊNCIA	VALOR
Déficit Técnico Acumulado	R\$ (8.286)
Ajuste de Precificação	R\$ 1.613
Resultado do Equilíbrio Técnico Ajustado	R\$ (6.672)

Por conta do novo Plano de Equacionamento, houve um aditivo ao Instrumento Particular de Equacionamento de Déficit firmado entre a Fabasa e a Embasa para atualização das obrigações decorrentes do novo plano.

Cabe destacar que a cada avaliação atuarial de final de exercício, a Contribuição Adicional será reavaliada, de forma a assegurar a efetiva amortização do correspondente déficit.

A proporção contributiva entre Participantes e Patrocinadora foi definida com base no histórico de contribuições dos exercícios de 2016 a 2018, prazo em que houve a apuração de déficit no plano. Assim, a proporção contributiva foi definida com base neste histórico:

ANO	CUSTEIO (CUSTO) NORMAL	
	Participantes	Patrocinadora
2016	98	16
2017	102	15
2018	87	13
Total	288	44
Responsabilidade	86,68%	13,32%

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de Contribuição Adicional realizado pelo Participante / Assistido (inclusive Pensionista), a contrapartida a ser realizada pela Patrocinadora equivalerá a 15,36% (=13,32%/86,68%) dessa Contribuição.

Fundo previdencial

	2021	2020
Fundo de retenção sobre resgate de reserva de poupança	5.330	4.690
Fundo coletivo de benefícios de risco	12.063	11.545
Total	17.393	16.235

O Fundo Coletivo de Risco (Pecúlio por Morte/Invalidez) junto com a rubrica relativa ao Fundo Previdenciário da Reserva, constituem a rubrica "Outros (Fundos)", previsto na Nota Técnica Atuarial JM/2931/2011, de 14 de outubro de 2011, como decorrência da Instrução MPS/PREVIC nº 05, de 08 de setembro de 2011.

Hipóteses atuariais

A situação financeira atuarial do Plano BD, patrocinado pela Embasa, foi avaliada em 31 de dezembro de 2021, tendo alterações na Taxa Real de Juros 4,98% em 2021 (5,02% em 2020) e o crescimento salarial atualizado em 2021 para 0,00% (1,78% em 2020) mantendo os demais regimes financeiros e hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 2020.

A taxa real de juros está sendo substituída para 4,98% ao ano, por ter sido verificada a viabilidade de seu alcance, através do Estudo de Adequação da Taxa Real de Juros Anual, elaborado pela Consultoria ADITUS, que também levou em consideração os riscos econômicos e financeiros, bem como os riscos associados ao aumento futuro de longevidade. Adicionalmente, foi desenvolvido pelo Atuário responsável o Estudo de Adequação e Convergência da Taxa Real de Juros Anual (JM/2421/2020) ratificando a taxa.

Rentabilidade

A rentabilidade nominal líquida obtida na aplicação do Patrimônio de Cobertura do Plano BD da Fabasa, ao longo de 2021, foi de 14,85% contra uma meta atuarial nominal de rentabilidade líquida estimada de 16,47%, o que, em termos reais, representou obter 3,56%, inferior à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,02% ao ano, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem na sua aplicação, o INPC do IBGE, e adotando o método da taxa interna de retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas, na obtenção dos referidos percentuais de rentabilidade.

Plano de custeio vigente e benefícios de risco do Plano CD

A partir de junho de 2016 com a paridade entre o custeio previdencial e administrativo entre patrocinadora e participante, a Contribuição Normal do Participante Não Assistido passou a ter as seguintes destinações:

- 10,00% do seu valor se destina à cobertura das despesas administrativas;
- 0,70% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Morte (do participante não assistido);
- 0,02% do seu valor se destina à cobertura do Pecúlio por Invalidez; e
- Os restantes $89,28\% = 100,00\% - [10,00\% + 0,70\% + 0,02\%]$ se destina à cobertura da Aposentadoria Programada.

13. Transações com partes relacionadas

As operações entre partes relacionadas referem-se aos valores de contribuições repassados pela Patrocinadora e os valores pendentes de recebimento relativo ao instrumento de dívida da Patrocinadora relativo ao déficit técnico.

Não existem ativos financeiros e investimentos vinculados a patrocinadora.

14. Cobertura de seguros

A Entidade possui cobertura de seguro contra incêndio, Apólice nº 01.18/00339356 da TOKIO MARINE SEGURADORA, para as instalações do seu imóvel-sede. A vigência deste seguro é de 22 de junho de 2021 a 22 de junho de 2022.

15. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 por valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de políticas de controles e de estratégias operacionais de avaliação de riscos, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente de taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros não divergem significativamente dos seus valores contábeis, na extensão de que foram pactuados e registrados por taxas e condições praticadas no mercado para operações de natureza, risco e prazos similares.

16. Eventos subsequentes

A Entidade avaliou e não identificou eventos à data de encerramento do exercício que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira ou econômica dos planos de benefícios.

Luis Augusto Silva Reis

Presidente

CPF: 124.282.805-20

Dermeval Nonato Lima Filho

Diretor Administrativo - Financeiro

CPF: 893.253.705-49

Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro

Diretora de Benefícios

CPF: 175.916.275-20

Luciano Nascimento de Souza

Contador Responsável

CPF: 781.484.055-49

CRC-BA: 029228/O-9

Parecer dos Auditores Independentes



Tel.: +55 71 3271 0598
Tel.: +55 71 3272 3747
www.bdobrazil.com.br

Av. Tancredo Neves, 2539
Torre Nova Iorque, 14º andar, Caminho das Árvores
Salvador, BA - Brasil - 41820-021

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da
Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** (“**Fabasa**” e/ou “**Entidade**”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração das mutações do ativo líquido, do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fabasa - Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Entidade**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de março de 2021, com opinião sem modificação.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Entidade**;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Entidade**. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Entidade** a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 21 de março de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

Parecer do Conselho Fiscal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros titulares do Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial, bem como todas as peças integrantes do mesmo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e centrados nas Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS, e com base no próprio acompanhamento de decisões do Conselho Deliberativo, aprovam o referido Balanço Patrimonial e Demonstrações, e encaminham para manifestação dos senhores Membros do Conselho Deliberativo da FABASA.

Salvador, 29 de março de 2022.

Dickson da Silva Santos
Presidente do Conselho
CPF: 676.527.275-53

Mônica Simone Pinheiro Telles Pita
Conselheira Titular
CPF: 505.586.415-04

Paulo Fernando Santos de Souza
Conselheiro Titular
CPF: 930.283.185-04

Paulo Sérgio Mendonça
Conselheiro Titular
CPF: 391.565.755-72

Luciano Nascimento de Souza
Contador Responsável
CRC-BA 029228/O-9
CPF: 781.484.055-49

Parecer do Conselho Deliberativo



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros titulares do Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência Social e Seguridade da Embasa – FABASA, tendo examinado o Balanço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários emitidas pela empresa Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda, Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS, Parecer do Conselho Fiscal da FABASA, bem como, com base no acompanhamento de relatórios gerenciais e no exame documental para suas deliberações, entendem que o mencionado Balanço Patrimonial e Demonstrações refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade.

Salvador, 29 de março de 2022.

Cláudio de Oliveira Dantas
Presidente do Conselho
CPF: 326.854.835-00

Cássia Regina Fortuna dos Santos
Conselheira Titular
CPF: 491.522.545-34

Bartira Mônaco Rondon
Conselheira Titular
CPF: 253.704.485-15

Luiza Maria Nery de Jesus
Conselheira Titular
CPF: 273.631.125-68

Paulo César Magalhães
Conselheiro Titular
CPF: 162.858.675-34

Luciano Nascimento de Souza
Contador Responsável
CRC-BA 029228/O-9
CPF: 781.484.055-49

Rua Alceu Amoroso Lima, 668, 4º andar
Ed. América Towers Business - Caminho das Árvores
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-770
Telefone: (71) 3555-2100
E-mail: fabasa@fabasa.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Luis Augusto Silva Reis – Presidente
Dermeval Nonato Lima Filho – Diretor Administrativo e Financeiro
Marialice Andrade Gomes Quixadá Carneiro – Diretora de Benefícios

CONSELHO DELIBERATIVO

Titulares

Representantes do Patrocinador

Jorge Humberto Castro de Almeida – Presidente
José Rômulo Fraga Barreto Filho
Raimundo de Andrade Guimarães

Representantes dos Participantes e Assistidos

Cássia Regina Fortuna dos Santos
Luiza Maria Nery de Jesus
Paulo César Magalhães

Suplentes

Representantes do Patrocinador

Víctor Mota Calmon de Siqueira
Mário César Lopes Ferreira Filho
Giselle de Matos Brandão

Representantes dos Participantes e Assistidos

José Hélio Braz da Silva
Marcelo Lussano Rocha Borges
Ricardo Oliveira Torres

CONSELHO FISCAL

Titulares

Representantes do Patrocinador

Clécio Costa Cruz
Daniel Torres de Oliveira

Representantes dos Participantes e Assistidos

Dickson da Silva Santos - Presidente
Paulo Fernando Santos de Souza

Suplentes

Representantes do Patrocinador

Monica Simone Pinheiro Telles Pita
Paulo Sérgio Mendonça

COMITÊ DE INVESTIMENTO E RISCO

Dermeval Nonato Lima Filho – Presidente
Vanderléia Rodrigues da Hora Cerqueira
Alexandre Ferreira Barreto
Mariana Sahade Araújo

